



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 18

TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	11
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	11
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	13
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	19
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	19
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	21
SECRETARIA DE GOVERNO	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	28
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	29
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	29
INEDITORIAIS.....	29
ÍNDICE.....	30

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.999 DE 12 DE JANEIRO DE 1998. (*)

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o primeiro trimestre de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e;

Considerando a necessidade de garantir a estabilidade financeira do Governo do Distrito Federal, e ainda, em consequência, a necessidade de se reduzir o custeio da máquina administrativa, de modo a evitar qualquer penalização dos programas prioritários do Governo, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o primeiro trimestre de 1998, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

- Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

- Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de transferências da União;

- Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;

- Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de transferências da União;

- Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna, FPE, FPM e IRRF;

- Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de transferências da União;

- Anexo VIII: cotas destinadas a outras despesas de capital à conta de operações de crédito;

- Anexo IX: cotas destinadas a outras despesas correntes à conta de operações de crédito;

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1998.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Janeiro de 1998

110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	PRIMEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
1. RECEITAS CORRENTES	350.991.000	296.295.000	290.515.000	937.801.000
1.1. RECEITAS INTERNAS	127.190.000	138.105.000	132.325.000	397.620.000
1.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	111.465.000	122.380.000	116.600.000	350.445.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.820.000	28.800.000	20.000.000	53.620.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.300.000	5.450.000	10.900.000	18.650.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	260.000	290.000	300.000	850.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.775.000	2.830.000	2.900.000	8.505.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	85.500.000	73.200.000	70.000.000	228.700.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	15.300.000	11.300.000	12.000.000	38.600.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA				
OUTRAS TAXAS	490.000	510.000	500.000	1.500.000
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	15.725.000	15.725.000	15.725.000	47.175.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.116.000	10.116.000	10.116.000	30.348.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.260.000	1.260.000	1.260.000	3.780.000
RECEITA DE SERVIÇO	273.000	273.000	273.000	819.000
RECEITA INDUSTRIAL	75.000	75.000	75.000	225.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000	1.000	1.000	3.000
OUTRAS RECEITAS	4.000.000	4.000.000	4.000.000	12.000.000

	223.801.000	162.801.000	162.801.000	549.403.000
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	5.675.000	5.675.000	5.675.000	17.025.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.535.000	2.535.000	2.535.000	7.605.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	14.507.000	14.507.000	14.507.000	43.521.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.440.000	2.440.000	2.440.000	7.320.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.000.000	135.000.000	135.000.000	466.000.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.644.000	2.644.000	2.644.000	7.932.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	15.590.000	25.090.000	24.090.000	64.770.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.000.000	23.500.000	22.500.000	60.000.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	366.581.000	321.385.000	314.605.000	1.002.571.000
4. DESPESAS				
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	86.826.206	80.032.706	80.032.706	246.891.618
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	196.000.000	135.000.000	135.000.000	466.000.000
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	37.691.414	35.240.414	33.032.414	105.964.242
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.644.000	2.644.000	2.644.000	7.932.000
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	6.836.000	7.903.000	8.826.000	23.565.000
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.000.000	23.500.000	22.500.000	60.000.000
4.8. DESPESAS DE CUSTEIO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000	20.000	20.000	60.000
5. TOTAL GERAL DA DESPESA	345.607.620	285.930.120	283.645.120	915.182.860

ANEXO II
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	5.383.706	5.383.706	5.383.706	16.151.118
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5.650.000	4.800.000	4.800.000	15.250.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	99.800	92.000	92.000	283.800
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	1.010.000	884.000	884.000	2.778.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	393.200	352.000	352.000	1.097.200
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	283.000	247.000	247.000	777.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	454.500	381.000	381.000	1.216.500
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	209.800	181.000	181.000	571.800
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	225.200	203.000	203.000	631.200
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALINA	317.200	287.000	287.000	891.200
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	108.400	98.000	98.000	304.400
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	199.100	176.000	176.000	551.100
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	382.600	330.000	330.000	1.042.600
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	240.100	209.000	209.000	658.100
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	174.700	156.000	156.000	486.700
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	274.700	246.000	246.000	766.700
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	139.700	134.000	134.000	407.700
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	103.600	98.000	98.000	299.600
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	161.600	148.000	148.000	457.600
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	81.900	72.000	72.000	225.900
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	161.300	146.000	146.000	453.300
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	101.600	89.000	89.000	279.600
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	93.300	88.000	88.000	269.300
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.991.500	2.681.000	2.681.000	8.353.500
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.505.300	10.417.000	10.417.000	31.339.300
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	286.100	224.000	224.000	714.100
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	184.900	163.000	163.000	510.900
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	2.070.100	1.834.000	1.834.000	5.738.100
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	406.000	857.000	857.000	2.120.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	156.200	141.000	141.000	438.200
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	262.600	232.000	232.000	726.600
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	66.000	61.000	61.000	188.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	236.300	197.000	197.000	630.300
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.042.300	868.000	868.000	2.778.300
17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.700	176.000	176.000	547.700
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.622.000	3.179.000	3.179.000	9.980.000
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	1.481.100	1.146.000	1.146.000	3.773.100
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	12.240.000	12.240.000	12.240.000	36.720.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9.626.800	9.075.000	9.075.000	27.776.800
19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.712.400	1.455.000	1.455.000	4.622.400
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	218.700	172.000	172.000	562.700
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	376.000	328.000	328.000	1.032.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	85.900	78.000	78.000	241.900
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	102.500	96.000	96.000	294.500
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	165.600	148.000	148.000	461.600
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	42.900	38.000	38.000	118.900
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF	175.800	155.000	155.000	485.800
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	4.548.100	3.189.000	3.189.000	10.927.100
22101	SECRETARIA DE OBRAS	346.600	294.000	294.000	934.600
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	6.580.000	6.580.000	6.580.000	19.740.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DF	158.000	137.000	137.000	432.000
23901	INSTITUTO DE SAÚDE DO DF (FUNDO DE SAÚDE DO DF)	781.100	655.000	655.000	2.091.100
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	6.030.600	4.840.000	4.840.000	15.710.600
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	70.600	60.000	60.000	190.600
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	290.000	290.000	290.000	780.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	190.000	190.000	190.000	570.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	446.000	446.000	446.000	1.338.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	195.200	171.000	171.000	537.200
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	268.400	232.000	232.000	732.400
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	348.000	321.000	321.000	990.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	1.642.700	1.496.000	1.496.000	4.634.700
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	67.100	83.000	83.000	253.100
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	106.100	95.000	95.000	296.100
27101	SECRETARIA DE TURISMO	284.000	244.000	244.000	772.000
	TOTAL	86.826.206	80.032.706	80.032.706	246.891.618

(1) INCLUI INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO DA SEFP E PRG
(2) INCLUI INATIVOS

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.908.000	3.680.000	3.680.000	12.128.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	86.194.061	48.414.413	48.414.413	183.022.887
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2.904.000	2.178.000	2.178.000	7.260.000
23901	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO DE SAÚDE DO DF)	40.553.914	31.504.054	31.504.054	103.562.022
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.854.000	16.084.533	16.084.533	53.023.066
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	27.065.000	21.424.000	21.424.000	69.913.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13.033.000	11.305.000	11.305.000	35.643.000
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	543.000	400.000	400.000	1.343.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	45.025	30.000	30.000	105.025
	TOTAL	196.000.000	135.000.000	135.000.000	466.000.000

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	724.050	724.050	724.050	2.172.150
1901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	150.000	150.000	150.000	450.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	380.000	380.000	380.000	1.140.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	8.750	8.750	8.750	26.250
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	330.000	330.000	330.000	990.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	1.130.259	1.130.259	1.130.259	3.390.777
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	161.943	161.943	161.943	485.829
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	270.770	270.770	270.770	812.310
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	63.330	63.330	63.330	189.990
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	129.310	129.310	129.310	387.930
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALINA	106.000	106.000	106.000	318.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	63.000	63.000	63.000	189.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	60.000	60.000	60.000	180.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	278.900	278.900	278.900	836.700
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	124.700	124.700	124.700	374.100
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	83.340	83.340	83.340	250.020
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	229.100	229.100	229.100	687.300
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	89.000	89.000	89.000	267.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	69.020	69.020	69.020	207.060
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	104.000	104.000	104.000	312.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	61.000	61.000	61.000	183.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	55.000	55.000	55.000	165.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	51.160	51.160	51.160	153.480
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	42.000	42.000	42.000	126.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000	60.000	180.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.835.500	2.835.500	2.835.500	8.506.500
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	164.000	164.000	164.000	492.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	23.410	23.410	23.410	70.230
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	80.000	80.000	80.000	240.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	82.500	82.500	82.500	247.500
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000	300.000	300.000	900.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	44.070	44.070	44.070	132.210
16103					

ANEXO VI

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.836.000	7.903.000	8.826.000	23.565.000
	TOTAL	6.836.000	7.903.000	8.826.000	23.565.000

(*) INCLUI AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO VII

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	220.000	220.000	220.000	660.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	330.000	330.000	330.000	990.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	360.000	360.000	360.000	1.080.000
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	680.000	680.000	680.000	2.040.000
	TOTAL	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000

ANEXO VIII

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	14.000.000	23.500.000	22.500.000	60.000.000
	TOTAL	14.000.000	23.500.000	22.500.000	60.000.000

ANEXO IX

ANEXO AO DECRETO Nº DE DE DE 1998
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	20.000	20.000	20.000	60.000
	TOTAL	20.000	20.000	20.000	60.000

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 13-1-98, pag. 13.

DECRETO Nº 19.008, DE 26 DE JANEIRO DE 1998

Autoriza a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER a realizar licitações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER autorizada a realizar os diferentes tipos e modalidades de licitação, para aquisição de material e contratação de obras e serviços, obedecida a legislação pertinente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exime a supervisão técnica e normativa dos órgãos centrais de administração de material, serviços gerais e transporte da Secretaria de Administração.

Art. 2º A Comissão de Licitação, constituída no âmbito da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, utilizará o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Administração e, no caso específico de contratação de obras, o Certificado de Registro Cadastral da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 18.995, de 9 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 7, de 12 de janeiro de 1998,

Onde se lê:

"Art. 10. Será facultado às Instituições contratadas, em qualquer tempo, denunciar o contrato mencionado no art. 2º (...)."

Leia-se:

"Art. 10. Será facultado às Instituições contratadas, em qualquer tempo, denunciar o contrato mencionado no parágrafo único do art. 1º (...)."

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de janeiro de 1998

PROCESSO N.º: 030.007.918/96 - INTERESSADO : Subsecretaria de Coordenações das Administrações Regionais - ASSUNTO : Contratação de Pessoal

Com o fulcro no artigo 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, para lotação nas Administrações Regionais, conforme Quadro de Distribuição de Vagas constante às fls. 160/161, a contratação de: 1) Técnicos de Administração Pública - até 02 (dois) topógrafos - 2) Carreira de Fiscalização e Inspeção - até 50 (cinquenta) fiscais de posturas, até 72 (setenta e dois) fiscais de obras aprovados em concurso público promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, nos termos dos Editais nº 081, publicado no DODF nº 163, de 26/08/97, e nº 026, publicado no DODF nº 036, de 23/02/94. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal - SEA para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

**ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Ao ver um fio de qualquer rede elétrica caído, não
toque, é muito perigoso**

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.000.185/98

INTERESSADO: SEP/DAG/RA-I

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) a favor do INSS, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.8501.0001 - Funcionamento da Unidade - Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 13, de 20.1.98, pag. 4.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 139 000 272/96

INTERESSADO: FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a fatura do mês de dezembro/97

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 1.874,57 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em favor de FUNAP. Publique-se encaminhe-se à SOF-DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 139 000 456/96

INTERESSADO: C.E.B-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a fatura do mês de dezembro/97

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 398,78 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) em favor de C.E.B. Publique-se encaminhe-se à SOF-DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1. Prorrogar o prazo concedido na ordem de serviço nº 101 de 07/10/97, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos
2. Convocar os interessados abaixo relacionados para comparecimento a Administração Regional para regularização imediata dos processos em andamento nesta Regional até o dia 13/03/98. O não comparecimento caracterizará o total desinteresse em regularização dos mesmos e por conseguinte no arquivamento dos processos.

JORGE CAVADAS
Substituto

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME	PROCESSO
ABIMAR COSTA DOS SANTOS	137.003.800/97
AGAMENON BATISTA FELIX	137.001.173/90
AIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
AILSON BRAGANÇA DA COSTA	137.000.761/97
ALDENORA DE SOUSA FREITAS	137.000.218/87
ALTAMIRO FERREIRA DA COSTA	137.000.199/94
ALUIZO ANTONIO DA CUNHA	137.000.541/92
AMILTON JANUZZI	137.001.278/91
ANANIAS ALVES DE OLIVEIRA	137.000.861/93

ANDRÉ MATHIAS MARTINS	137.000.437/97	JANE FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	137.000.097/93
ANDRÉA RODRIGUES PEREIRA	137.000.095/94	JOÃO BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	137.001.129/96
ANGELICA ALVES CARNEIRO	137.001.025/94	JOÃO CARLOS BATISTA CARDOSO	137.000.289/92
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	137.001.250/91	JOÃO FRAGA DE OLIVEIRA FILHO	137.001.615/93
ANTONIO CLÁUDIO DA SILVA	137.001.852/93	JOÃO MORAIS DA SILVA	137.001.426/94
ANTONIO GOMES PEREIRA	137.000.770/93	JOÃO RAMOS COELHO	137.000.587/91
ANTONIO LEITE DA SILVA	137.000.977/91	JOÃO RICARDO SAMPAIO	137.001.076/90
ANTONIO RAMOS COELHO	137.000.050/97	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	137.001.102/97
ARILETE COSTA	137.003.601/97	JOEL DOS SANTOS MIRANDA	137.000.420/97
AROLDO SIQUEIRA DA SILVA	137.000.189/92	JORGE LUIZ FERRAZ	137.000.732/91
ATUALPA OTAVIO RODRIGUES	137.001.825/93	JORGE MARCELO DE OLIVEIRA GUEDES	137.000.193/94
BENTO DA COSTA BENTO	137.000.762/85	JOSÉ AIRTON DE SOUZA	137.003719/97
CARLOS ALBERTO DE SÁ	137.000.364/94	JOSÉ ALVES MASSON JÚNIOR	137.000.091/94
CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA MATOS	137.000.289/94	JOSÉ CARDOSO	137.000.343/94
CARMEM SILVIA BICALHO TORRES	137.000.412/93	JOSÉ CARLOS DA COSTA	137.000.285/94
CESAR CARLOS P. DA SILVA	137.000.113/97	JOSÉ CARLOS GODINHO DOS SANTOS	137.000.679/96
CEZAR CARLOS S. VASCONCELOS	137.001.610/90	JOSÉ COSTA CARVALHO	137.000.382/92
CLAUDEMIRA VIEIRA ALVES	137.000.548/97	JOSÉ DE ARIMATÉIA LEITE LUSTOSA	137.001.032/93
CLÁUDIO NEI NERES BATISTA	137.000.740/91	JOSÉ DOS REIS TEIXEIRA	137.000.963/97
CLEVER BRAZ DA ROCHA	137.001.124/92	JOSÉ FINA MOURA DOURADO	137.004.089/97
DARCI CINTRA GUIMARÃES	137.000.030/91	JOSÉ GONÇALVES FILHO	137.001.255/94
DELICIO GOMES DE ALMEIDA	137.001.134/94	JOSÉ GUILHERME BENZECRI DE ARAÚJO	137.000.375/94
DENILTON MAGALHÃES DOS SANTOS	137.000.297/93	JOSÉ LUIZ DOURADO	137.000.198/97
DILSON BRAGANÇA DA COSTA	137.000.076/97	JOSÉ MARIA FERREIRA	137.002.026/97
DIMAS SILVESTRE DA COSTA	137.000.886/92	JOSÉ NELSON DE ALMEIDA	137.001.064/91
EDMILSON BATISTA DOS SANTOS	137.000.150/97	JOSÉ RITA RODRIGUES	137.000.116/92
EDSON MONTEIRO DOS SANTOS	137.001.352/93	JOSÉ SEBASTIÃO RUBEM DE CARVALHO	137.000.224/94
EDUARDO MADEIRA SALES	137.000.393/93	JOSIA FRANCISCO DE JESUS	137.000.254/86
ELCY MENDES DA SILVA	137.001.566/90	JUCELIA FONSECA COSTA RAMOS	137.001.253/91
ELIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES	137.000.251/93	JÚLIO CESAR ASSUNÇÃO	137.000.139/93
ELZO ALVES DE SOUZA	137.000.058/94	KÁTIA DE OLIVEIRA PEREIRA	137.000.374/94
EMERSON DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	137.001.822/93	KÁTIA REGINA DE M. MENDES	137.001.668/93
ESPEDITO RODRIGO DO NASCIMENTO	137.000.795/86	LEONIDO PEREIRA DA SILVA	137.000.095/94
ESTELITA SOUTO DA SILVA	137.001.158/90	LÍCÍNIO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO	137.000.569/93
ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	137.000.888/94	LINDA MARIA DE SOUZA	137.002.928/97
EUDECI DOURADO BATISTA	137.004.495/97	LOURIVAL FRANCISCO DA COSTA	137.000.738/92
EVERALDO MELO DO NASCIMENTO	137.001.831/93	LUCIENE AVELINO PINTO	137.003.600/97
FATIMA CONSUELO ARAÚJO	137.000.886/92	LUÍS ALBERTO	137.001.950/93
FATIMA MACIEL RAMOS	137.000.936/91	LUIZ ANTONIO FERREIRA	137.000.211/92
FIRMINO DE MIRANDA	137.000.423/86	LUIZ ANTONIO LOPES	137.000.201/97
FLORAMBEL NASCIMENTO FILHO	137.004.498/97	LUIZ PEREIRA DA SILVA	137.001.349/93
FRANCISCA ALVES DE LIMA	137.001.241/97	LUZIA GONÇALVES DE LIMA	137.000.475/97
FRANCISCA COELHO DA SILVA	137.000.594/93	MANOEL ANTONIO TORRES	137.001.350/93
FRANCISCA COELHO SILVA	137.003.593/97	MANOEL JOSÉ DA SILVA	137.000.277/87
FRANCISCA INÁCIO DA SILVA	137.004.096/97	MANOEL RODRIGUES FARIAS	137.000.186/93
FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	137.001.858/93	MANOEL SILVA ROCHA	137.001.351/93
FRANCISCA ELIAS DE LIMA	137.001.152/97	MARCELO DE OLIVEIRA FERNANDES	137.000.092/93
FRANCISCO GONÇALVES DE PAIVA	137.001.150/96	MARCELO FURTADO GUIMARÃES	137.000.423/86
FRANCISCO IRINEU PEREIRA	137.000.273/93	MARCELO THOMAS	137.000.741/94
GABRIEL DA SILVA SANTOS	137.000.476/97	MÁRCIO LUIS HONÓRIO DA SILVA	137.000.529/94
GERALDO RODRIGUES DA COSTA	137.000.236/86	MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA	137.000.410/89
GÉSIO LOPES DA SILVA	137.001.136/91	MARCOS ANTONIO O. LOPES	137.001.653/90
GESSIMAN M. FERNANDES	137.000.954/94	MARCOS GODINHO FONTES	137.001.264/92
GILBERTO GALDINO DA CUNHA	137.001.337/90	MARCOS HENRIQUE CARDOSO	137.000.202/94
GILDETE DE VASCONCELOS MENDES	137.001.826/93	MARCOS SOARES GOMES	137.001.958/93
HEIDE MARIA DE FÁTIMA K. MATIL	137.000.580/94	MARCOS WILLIAN GONÇALVES	
HELIO MARTINS BORGES	137.001.729/97	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	137.000.351/94
ILDA AMÉLIA DA CRUZ F. GOMES	137.001.134/91	MARIA DELCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	137.000.199/97
ILMA DE FATIMA ANANAIS PEREIRA	137.000.623/96	MARIA DO PERPÉTUO S. L. MOREIRA	137.001.718/93
ILSON JOAQUIM DE SOUZA	137.000.281/94	MARIA DOMINGOS S. PONTES	137.000.726/88
ILZA MARIA DA SILVA MATUSZ	137.000.338/94	MARIA GEOVANE DUARTE DO NASCIMENTO	137.000.722/96
IRACEMA CAVALCANTI M. RAMOS	137.000.625/92	MARIA GIL VASCONCELOS	137.001.167/90
IRINEU ROMEIRO RODRIGUES	137.000.198/88	MARIA HELENA DE ARAÚJO	137.001.758/97
JACKELINE LOPES CARVALHO	137.001.755/93	MARIA HELENA RAMOS TAVARES	137.001.279/94
JAILSON MORAIS PEREIRA	137.003.720/97	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOARES	137.000.075/97
JAIRSON GRAZIOTE DE SOUZA	137.000.491/94	MARIA JOSÉ DUTRA	137.000.159/94

MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA	137.001.101/94	WILSON FRANCISCO VIEIRA	137.000.245/94
MARIA LÚCIA OLIVEIRA	137.003.304/97	YOSHIO AJANO	137.000.144/91
MARIA RAIMUNDA J. T. BRITO	137.001.082/94	ZACARIAS PINTO MAGALHÃES	137.000.406/97
MARIA SIMONE DA CRUZ	137.001.182/92	ABADIA DE JESUS BRITO	137.000.752/96
MARILENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	137.002.253/97	DALTO PEREIRA DE LIMA	137.001.296/97
MOISÉS DE ARAÚJO CAMELO	137.000.171/94	<u>AESSO ALVES VIEIRA</u>	137.000.643/96
MOISÉS SANTOS ARAÚJO	137.000.271/92	ALGEMIRA LOPES DE MORAIS	137.000.604/96
NATALIA MARIA DE CARVALHO	137.000.726/92	ALICE CORREA VIEIRA	137.001.196/96
NATALINA GERALDA TAVARES	137.000.252/94	ALVARO MENDES DE SOUZA	137.000.732/96
NATALINO JESUS GARCIA	137.000.246/94	ANA CLAUDIA ARAÚJO	137.000.729/96
ORMEU TEIXEIRA	137.001.203/96	ANA DE LUIZA MARTINS	137.001.182/96
OSEAS DE OLIVEIRA RAMOS	137.001.342/90	ANA LÚCIA DE MELO BRITO	137.000.898/96
OSVALDO FERREIRA DE GODOI FILHO	137.001.254/94	ANTONIA FERNANDES FILHA	137.000.184/96
OSWALDO DE NUNES BRITO	137.000.525/94	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	137.000.565/96
PAULO ROBERTO BAUM		ANTONIA ROSA DA CONCEIÇÃO	137.000.649/96
RAIMUNDA FRANCISCA SILVA PINHO	137.001.728/93	ANTONIETA SILVA LOBO	137.000.867/96
RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA	137.000.659/94	ANTONIO FERREIRA COSTA	137.000.939/96
RAIMUNDO AZEVEDO DOS SANTOS	137.001.861/93	ANTONIO OLYMPO R. LONDE COUTO	137.000.709/96
RAIMUNDO CABRAL VIANA	137.003162/97	ANTONIO RODRIGUES MESQUITA	137.001.062/96
RAIMUNDO DIAS GAMA NETO	137.001.131/96	ANTONIO CARLOS DA SILVA	137.000.636/94
RAIMUNDO GONÇALVES DE PAIVA	137.001.150/96	ANTONIO DA SILVA VIEIRA	137.000.401/92
RAIMUNDO MENDES FERREIRA	137.000.307/94	ANTONIO DE JESUS FREITAS	137.000.571/96
RAUL LEITE	137.001.130/96	ANTONIO ERNANDES AGUIAR	137.000.593/96
REGINALDO COSTA RIOS	137.000.287/94	ANTONIO ESINEUDO SOARES	137.000.887/96
RENATO DOS SANTOS MENDES	137.001.124/97	ANTONIO FERREIRA COSTA	137.000.939/96
RENATO RAIMUNDO OLIVEIRA	137.001.136/97	ANTONIO GILMA PATRICIO	137.000.635/96
RINALDO INÁCIO DE SOUZA	137.000.344/94	ANTONIO LOURENÇO DE SOUZA	137.000.112/97
ROBERT DO VALE		ANTONIO MARQUES DE LIMA	137.000.728/96
ROBERTO COSTA RIOS	137.001.544/90	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	137.000.757/96
ROBERTO FERREIRA XAVIER	137.002.834/97	ARACI RODRIGUES DE CARVALHO	137.000.796/96
ROBERTO LUNA GURGEL DO AMARAL	137.001.277/94	ARNOLDINO CADELHA DE MEDEIROS	137.001.250/92
ROBERTO LUNA GURGEL DO AMARAL	137.000.009/92	AURELINO SOARES DE LIMA	137.000.290/97
ROBERTO MALAQUIAS CATARINO	137.003.512/97	AWISIO ANTONIO DA CUNHA	137.000.541/92
RONALDO AZEVEDO DOS SANTOS	137.000.340/93	AYRIMEÊ DE OLIVEIRA	137.000.829/92
RONALDO MOREIRA DA SILVA	137.000.227/97	BALDUINO ZUZA	137.000.261/97
ROQUE IVAN VILAS BOAS LEMOS	137.000.282/89	BENEDITO XAVIER DA ROCHA	137.000.584/96
ROSA MENDES P. PARENTE	137.000.591/96	BRASÍLIA R. BONIFÁCIO	137.001.052/96
ROSALVO PEREIRA NEIVA	137.001.139/90	CARLOS DE MAGALHÃES	137.001.063/96
ROSICLEIDE AZEVEDO DOS SANTOS	137.001.385/90	CARMELO ROSA DE FARIA	137.000.777/96
ROSILVA DE OLIVEIRA DOMINGUES	137.000.295/92	CESARINA DOS SANTOS ALMEIDA	137.000.823/96
SANDRA MARIA M. FAGUNDES	137.002.455/97	CICERA SILVA DA PAZ	137.000.618/96
SANDRA REGINA DE BARROS	137.000.364/94	CLARICE MOLASCO DA CUNHA	137.000.946/96
SANTA LEMES DA SILVA	137.000.742/94	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	137.002.043/97
SEBASTIÃO ANTONIO OLIVEIRA	137.001.116/97	CLEONICE DE ARAÚJO LOBO	137.000.570/96
SEBASTIÃO BRAGA DE OLIVEIRA	137.000.489/89	COSMA PEREIRA BORGES	137.000.648/97
SEBASTIÃO DE SENA SALES	137.001.332/90	CREUZA GOMES DE OLIVEIRA	137.001.180/96
SEBASTIÃO JOSÉ S. ARÊDA	137.000.473/89	CREUZA MARIA DE J. FERNANDES	137.001.066/96
SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA	137.000.040/94	CREUZA MARIA PEREIRA	137.000.681/96
SILVANO DE OLIVEIRA CARVALHO	137.000.250/93	CREUZA RODRIGUES DA SILVA	137.000.844/96
SINVAL MARQUES DE OLIVEIRA	137.000.445/94	CRISTINA MARIA N. DA SILVA	137.000.359/97
TÂNIA MARIA O. OLIVEIRA	137.001.170/96	DÉBORA LUIZA DE BARROS	137.000.890/96
TERESINHA DA SILVA CAPECCKI	137.001.321/90	DENISE APARECIDA BENEDITO BRANDÃO	137.001.190/94
TEREZINHA BEVILAQUE TEIXEIRA	137.000.111/89	DEUSDEDITH GOMES DE OLIVEIRA	137.000.822/96
TEREZINHA LÚCIA BATISTA DA SILVA	137.000.915/94	DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA	137.000.293/97
TRAZIBULO DE SOUZA LEITE	137.000.394/94	DIVA VIEIRA LOPES	137.000.149/97
VALMIR MARQUES DE FARIAS	137.000.108/89	DJANIR FAGUNDES SALES	137.000.690/96
VANDERLÚCIA D. RODRIGUES	137.001.720/97	ED JOBSON BARCELOS BRITO	137.000.630/96
VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS	137.000.331/94	EDILEUZA FERREIRA DE PAIVA	137.000.748/96
VERA LÚCIA MOREIRA	137.000.062/93	EDVALDO RODRIGUES DE SANTANA	137.001.058/96
VERONICA DE LIMA OLIVEIRA	137.000.681/94	ELENILZA SAMPAIO DE SOUZA	137.000.568/96
VINICIUS ANTONINI SILVA	137.003.660/97	ELIAS DE SOUZA PAULA	137.000.873/96
VIRNA LISE DE CARLOS PEREIRA	137.001.236/91	ELIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	137.000.942/96
WESLEY ALBERTO NUNES	137.000.908/96	ELISANGELA MESSIAS RODRIGUES	137.000.019/97
WILLIAN MAGALHÃES DOS SANTOS	137.000.905/91	ELIZABETH DA SILVA CUNHA	137.000.840/96
WILSON CESAR DA FONSECA	137.002.927/97	EPIFÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS	137.001.069/96
WILSON FERREIRA LOPES	137.000.752/94	ERALDO GANBARRA DE MEDEIROS	137.000.947/96
		ESTELITA SANTOS DE SOUZA	137.001.064/96
		EUNICE BONIFÁCIO B. DE OLIVEIRA	137.001.005/94

EXPEDITO BALBINO SOBRINHO	137.000.670/96	JOSÉ DOS REIS TEIXEIRA	137.000.963/97
FÁTIMA BISPO MADUREIRA	137.000.899/96	JOSÉ GOMES DA SILVA	137.000.691/96
FRANCINETE VASCONCELOS DE MORAES	137.000.865/96	JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO	137.000.837/96
FRANCISCA ALVES DE LIMA	137.001.241/97	JOSÉ HUMBERTO CÉSAR	137.000.671/96
FRANCISCA ALVES FERNANDES DE SOUZA	137.000.621/96	JOSÉ MARIA F. DE CARVALHO	137.000.594/96
FRANCISCA ALVES FERREIRA	137.001.152/96	JOSÉ NICEIA DE CARVALHO	137.001.239/97
FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA	137.000.642/93	JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO	137.000.730/96
FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	137.001.858/93	JOSEFA DOS SANTOS ALMEIDA	137.000.646/96
FRANCISCA LOPES DE MELO	137.000.600/96	JOSILEIDE BRAGA DE SOUZA	137.000.888/96
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	137.000.620/96	JUDELICE MOREIRA DOS SANTOS	137.000.703/96
FRANCISCA MARIA ROLIM FERREIRA	137.000.751/96	JURACI MARIA DE JESUS	137.000.834/96
FRANCISCA MARIA TORRES BRITO	137.001.055/96	JURACY BATISTA DA COSTA	137.000.717/96
FRANCISCA OTILIA DA SILVA	137.000.716/96	LEILA NAIR DIONISIO	137.000.818/96
FRANCISCA PEREIRA DE FONTES	137.000.715/96	LENILDA APOLINÁRIO T. ANTUNES	137.000.585/96
FRANCISCA XAVIER TEIXEIRA MARANHÃO	137.000.704/96	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	137.000.195/94
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	137.000.671/96	LEONOR IRIGARAHÍ ANTUNES	137.000.564/96
FRANCISCO ALUIZIO DOS SANTOS	137.000.626/96	LOURIVAL SILVA MACHADO	137.000.617/96
FRANCISCO ALVES BARROS	137.000.781/96	LÚCIA DA PAIXÃO DOURADO	137.000.892/96
FRANCISCO BATISTA QUEIROZ	137.000.311/97	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	137.000.669/96
FRANCISCO CAETANO DE LIMA	137.000.750/96	LÚCIO OMAR DE SOUZA	137.001.151/97
FRANCISCO CARLOS MACENA	137.000.749/96	LUCIRENE CRUZ DOS SANTOS	137.000.948/96
FRANCISCO CHAVES MENEZES	137.000.586/96	LUIZA MARQUES DOS SANTOS	137.001.056/96
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	137.000.866/96	LUZIA GONÇALVES GUEDES	137.001.183/96
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	137.000.671/96	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	137.000.783/97
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	137.000.642/93	MANOEL MISSIAS DOS SANTOS	137.000.778/96
FRANCISCO DE JESUS FREITAS	137.000.571/96	MANUEL CHAVES DE MENEZES	137.000.577/96
FRANCISCO FADIMIR ALVES DE SOUZA	137.000.622/96	MARCIENE MARTINS BRITO	137.000.307/97
FRANCISCO FELIX VASCONCELOS	137.001.295/97	MÁRCIO ALEXANDRE L. MONTEIRO	137.000.897/96
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	137.000.545/97	MARIA BELA S. AMORIM	137.000.364/97
FRANCISCO FERREIRA DO VALE	137.000.944/96	MARIA ABADIA ROSA DE FARIA	137.001.096/96
FRANCISCO LOPES DA SILVA	137.000.775/96	MARIA ALZENIR DE SOUSA	137.000.718/96
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	137.000.660/96	MARIA APARECIDA DA COSTA	137.000.863/96
FRANCISCO MENEZES DA SILVA	137.000.634/96	MARIA APARECIDA DA COSTA	137.000.770/92
FRANCISCO PESSOA DA SILVA	137.001.097/96	MARIA APARECIDA DA SILVA	137.000.754/96
FRANCISCO RIBEIRO MORAES	137.000.819/92	MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA	137.000.025/94
FRANCISCO URTIGA DE ALMEIDA	137.001.151/96	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	137.000.599/96
FROILAN MOREIRA DE ALMEIDA	137.000.592/96	MARIA DA GLÓRIA CRUZ FEITOSA	137.000.864/96
GENOVEVA MIRANDA CORREA	137.000.668/96	MARIA DA GUIA ALVES	137.000.602/96
GENTILEZA DUARTE DE OLIVEIRA	137.001.067/96	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO	137.000.031/97
GERALDO RODRIGUES GALVÃO	137.000.842/96	MARIA DE FATIMA M. DA SILVA	137.001.197/96
GUTEMBERG LIMA	137.000.824/96	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DANTAS	137.000.816/96
HELENA APARECIDA DE JESUS	137.001.181/96	MARIA DE FATIMA R. EVANGELISTA	137.000.898/96
HÉLIO MARTINS BORGES	137.001.729/97	MARIA DE FATIMA ROBERTO	137.000.798/96
ILMA DE FÁTIMA ANANIAS PEREIRA	137.000.623/96	MARIA DE FATIMA RONVALDO DA SILVA	137.002.891/97
IRACEMA CASTRO CONDURU	137.000.872/96	MARIA DE JESUS MORAIS	137.000.644/96
IRACEMA GUARINA ROCHA	137.001.606/97	MARIA DE JESUS SILVA FREITAS	137.000.632/96
IRACI FERREIRA DA SILVA	137.000.869/96	MARIA DIAS DA SILVA	137.000.755/96
IRENE GUEDES CAPUCHO	137.001.375/97	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA	137.001.718/93
ISIDORO GONÇALVES DE MOURA	137.001.053/96	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	137.001.187/97
IVONEIDE PEDRO DE OLIVEIRA	137.001.068/96	MARIA DO ROSARIO Q. DO NASCIMENTO	137.000.615/90
JAIME BATISTA VIANA	137.000.886/96	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	137.000.756/96
JAIR CRISÓSTOMO DA CRUZ	137.000.579/96	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COSTA	137.000.795/96
JANETE CALADAS DE ASSUNÇÃO	137.000.938/96	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA	137.000.672/96
JAYME SILVA GONÇALVES	137.000.650/96	MARIA DO SOCORRO TELES	137.000.647/96
JESUÍTA DIAS SALES	137.000.689/96	MARIA DOMINGOS S. PONTES	137.000.726/88
JOÃO FECUNDO FILHO	137.000.587/96	MARIA DOS REIS G. BARBOSA	137.000.943/96
JOÃO MIGUEL LABRES	137.000.661/96	MARIA ELBIA	137.000.615/94
JOÃO NETO GUALBERTO	137.000.583/96	MARIA FERREIRA DE PAIVA	137.000.792/96
JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA	137.001.471/90	MARIA FRANCISCA DE O. REGES	137.000.820/96
JOAQUIM DUARTE NETO	137.000.569/96	MARIA FRANCISCA MENDES DA PAIXÃO	137.000.713/96
JOCELINO CIRQUEIRA LOPES	137.000.572/96	MARIA GEMA VITOR DE SOUZA	137.001.238/97
JOELICE MOREIRA LOPES	137.000.601/96	MARIA GEOVANE DUARTE DO NASCIMENTO	137.000.722/96
JOSÉ AIRTON DA SILVA	137.000.658/96	MARIA HELENA DA CUNHA	137.001.054/96
JOSÉ ANTONIO CORREIA	137.001.242/97	MARIA JOSÉ OLIVEIRA CASTRO	137.000.049/97
JOSÉ BENIVAN ALVES RODRIGUES	137.000.779/96	MARIA JOSÉ PINHEIRO SANTANA	137.000.580/96
JOSÉ CARDOSO	137.000.343/94	MARIA JOSÉ SOUZA	137.001.605/97
JOSÉ DE FREITAS FILHO	137.000.645/96	MARIA LÉA ARAÚJO SANTOS	137.000.720/96
JOSÉ DE SOUZA MOURA	137.001.169/96	MARIA LOURDES SILVA	137.000.825/96

MARIA LÚCIA FONSECA BISPO	137.000.794/96	TEREZA DE SOUZA	137.001.045/97
MARIA LUCIMAR DE CARVALHO	137.000.753/96	TEREZA DO ESPIRITO SANTO	137.003.131/97
MARIA LUIZA DA SILVA	137.000.673/96	TEREZINHA COSTA SOUSA	137.000.631/96
MARIA LUIZA T.C. ROCHA	137.001.041/92	VALDETE AMORIM	137.000.603/96
MARIA LURDES DE CASTRO	137.000.884/96	VALDETE BEZERRA DE SOUZA	137.000.712/96
MARIA NATIVIDADE MARQUES	137.000.838/96	VALDETINO TEIXEIRA PACHECO	137.000.576/96
MARIA NITA RODRIGUES SIMÃO	137.000.833/96	VALMIRA RIBEIRO DA ROCHA	137.000.821/96
MARIA PEREIRA DA COSTA	137.000.595/96	VANDERLITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	137.000.721/96
MARIA SALETE S. DO NASCIMENTO	137.003.420/97	VANOR NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	137.000.373/97
MARIA SANDRA DE MACEDO	137.000.692/96	VERÔNICA FERREIRA BRANDÃO	137.000.797/96
MARIA SOCORRO DE CASTRO MUNIZ	137.000.893/96	VERÔNICA MATIAS MONTE	137.001.060/96
MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	137.000.839/96	VICENTE FERREIRA DUARTE NETO	137.000.574/96
MARIA ZIZA R. DE AZEVEDO	137.000.874/96	VICENTE JORGE DE SOUSA	137.000.719/96
MARILÚCIA DE SOUZA HENRIQUE	137.000.945/96	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	137.000.578/96
MARISTELA ARAÚJO DO NASCIMENTO	137.000.799/96	VISMAR PEREIRA DO CARMO	137.001.313/90
MARLUCE SATURNINO DO NASCIMENTO	137.000.695/94	WILLIAM MASSAO KORESSAWA	137.000.682/96
MARLY PEREIRA CUNHA	137.000.731/96	ZELIA MARIA MENDES	137.000.836/96
MAURÍCIA GOMES DE SOUZA	137.001.237/97	ZENILDO FELIX DE LIMA	137.000.705/96
MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	137.000.780/96	ZILDA COSTA DOS REIS	137.000.582/96
NATALIA ALEXANDRINA DA L. SILVA	137.000.871/96		
NATERCIO RAFAEL DA COSTA	137.000.508/92		
NEUSA MARIA ROSA	137.001.039/92		
NILCE ALVES DE SOUZA	137.000.581/94		
NILDA MESSIAS DA SILVA	137.000.747/96		
NILDA RIBEIRO DE SOUZA	137.003.602/97		
NILMA SARAIVA DOS SANTOS	137.000.588/96		
NILZA AMORIM	137.000.659/96		
OLINDA COIMBRA	137.000.783/96		
ORLANDO PEREIRA DE CARVALHO	137.000.151/93		
ORNECI MARIA DE JESUS	137.000.633/96		
OSVALDO DA SILVA XAVIER	137.000.723/96		
OSVALDO LEANDRO RIBEIRO	137.000.303/97		
OSVALDO RUFINO SEVERO	137.000.642/96		
OTO IVO MATOS	137.000.723/94		
OZANY MOREIRA DA SILVA	137.000.350/97		
OZINEA OLIVEIRA SOARES	137.000.673/97		
PEDRO DO NASCIMENTO MAGALHÃES	137.000.044/97		
PEDRO DUARTE FILHO	137.000.628/96		
PEDRO FERREIRA DA SILVA	137.000.289/97		
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	137.001.894/97		
RAFAEL ANTONIO DE MORAIS	137.000.683/96		
RAIMUNDA MARIA DE JESUS	137.000.776/96		
RAIMUNDO NONATO DUTRA DOS SANTOS	137.001.294/97		
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	137.000.710/96		
REINALDO BERNARDO DO ARAÚJO	137.000.906/91		
RITA FIRMINO DA SILVA	137.000.894/96		
RITA FLORÊNCIO DE LIMA	137.001.516/97		
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	137.000.031/97		
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	137.000.438/97		
ROGÉRIO PEREIRA PINTO	137.001.059/96		
ROSA MENDES PONTES PARENTE	137.000.591/96		
ROSALINA BRAGA SANTOS	137.000.937/96		
ROSILDA BORGES DE JESUS ARANTES	137.000.702/96		
ROSILDA FARIAS DA SILVA	137.000.651/96		
ROSIMEIRE MOREIRA DE SOUZA	137.001.188/97		
ROSINEIDE PONTES PARENTE	137.003.721/97		
RUTH MARIA DE O. SANTOS	137.000.817/96		
SALVADOR RODRIGUES PINTO	137.000.875/96		
SALVINA ARAÚJO DE SOUZA	137.002.271/97		
SANDRA DE SOUSA SILVA	137.000.581/96		
SANTA LEMES DA SILVA	137.000.742/94		
SAULO ROMÃO	137.001.061/96		
SENHORINHA LIMA DA COSTA	137.000.517/97		
SEVERINO MANOEL DOS SANTOS	137.000.693/96		
SILVANEIDE ALVES DA SILVA	137.000.891/97		
SIMONE PIRES DE OLIVEIRA	137.000.793/96		
SVETIANA RABELO MANZOTE	137.000.960/90		
TEMÍCIA PEREIRA DE SOUZA	137.000.077/97		

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 145.000.052/98

ASSUNTO : RECONECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

Tendo em vista a caracterização nos autos do processo e dos requisitos que trata o artigo 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão do empenho e pagamento no valor de R\$ 243,50 (Duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), no elemento de despesa 349092, referente ao consumo de energia de ligação eventual no mês de dezembro/97.

PROCESSO : 145.000.051/98

ASSUNTO : RECONECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Tendo em vista a caracterização nos autos do processo e dos requisitos que trata o artigo 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão do empenho e pagamento no valor de R\$ 53,92 (cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), no elemento de despesa 349092, referente a serviço prestado a esta RA no mês de dezembro/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 26 de janeiro de 1998

PROCESSO: 142-000013/98

INTERESSADO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 811,79 (Oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos) a favor de INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.008.209/97

INTERESSADO : EDM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma EDM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. multa no valor de R\$17,91(dezessete reais e noventa e um centavos) referente ao atraso de 25(vinte e cinco) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº00739/97, emitida em 06 de novembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.008.210/97

INTERESSADO : CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA.

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA. multa no valor de R\$ 1,26(um real e vinte e seis centavos) referente ao atraso de 09(nove) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº00750/97, emitida em 14 de novembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de janeiro de 1998

Referência: Processo nº 030.000496/98; Interessado: CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne 00001, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de água e esgoto desta Secretaria, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.005.576/95
Interessado : SEFP
Assunto : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de José Afonso Cota e Maura de Moura Fernandes Cota, referente a locação do imóvel situado à Avenida Central Comercial 311, Núcleo Bandeirante-DF, constituída de 04 (quatro) pavimentos: subsolo, térreo e 02 (dois) andares superiores, totalizando uma área de 519m², para uso da Divisão da Receita do Núcleo Bandeirante, durante o exercício de 1998.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.003.972/96
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RENPAC

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, objetivando atender despesas com a Prestação de Serviços Especializados de Comunicação de Dados através da Rede Nacional de Comutação de Pacotes - RENPAC 2028 e RENPAC 3025, para esta Secretaria, no exercício de 1998. A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.000.419/98
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, objetivando atender despesa com a participação de 11 (onze) servidores, desta Secretaria, no Curso de Orçamento Público, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.002.066/96
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, objetivando atender despesas com a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressos, SEDEX, EMS, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, entrega domiciliar em âmbito regional, nacional e internacional, para esta Secretaria, no exercício de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.000.386/96
INTERESSADO : IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais, sendo uma do BOLETIM IOB COM SUPLEMENTOS e outra do INFORMATIVO DINÂMICO IOB, para esta Secretaria, no valor de R\$ 1.142,00 (um mil, cento e quarenta e dois reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.011.869/96
INTERESSADO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL., objetivando atender despesas com a renovação de 01(uma) assinatura anual do Manual de Normas e Instruções - MNI, do BACEN sob o nº 6885 - tipo 2, para o Departamento de Auditoria desta Secretaria, referente ao ano de 1.998, no valor de R\$ 130,50(cento e trinta reais e cinquenta centavos).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PROCESSO Nº : 040.003.401/96
INTERESSADO : DGI/SEFP
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., para atender despesas com a contratação de serviços de software e hardware, visando a manutenção de equipamentos IBM RISC/6000 58H e J30, além dos programas (software) de propriedade da IBM, para esta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Adjunto

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3-SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.073/97, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 020/97, lavrado em nome de MARIA ALVES PORTELA, em 08/08/97, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
657 ml	Vigota	0,40	262,80
18 peças	Apagador de Luz	0,50	9,00
09 peças	Joelho de 100 mm	2,00	18,00
01 peça	T de 150 mm	1,00	1,00
09 peças	Y de 100 mm	3,00	27,00
04 peças	Curva de 75 mm	2,00	8,00
02 peças	Luva de 100 mm	0,50	1,00
32 peças	Joelho de 40 mm	1,00	32,00
15 peças	T de 40 mm	0,50	7,50
12 sacos	Grampo de Cerca	1,80	21,60
05 peças	T de 40 mm	0,50	2,50
30 peças	Luva de União de 40 mm	0,50	15,00
21 peças	Tinta para Carimbo	0,50	10,50
02 peças	Ralo Sanfonado	3,00	6,00
04 peças	Ferrolho	1,00	4,00
06 peças	Cadeado Pequeno	2,00	12,00
05 peças	Rolo para Tinta Pequeno	0,50	2,50
12 peças	Capas de Cano	0,50	6,00
09 peças	Luva de Meia Polegada	0,50	4,50
06 peças	Curva de 40 mm	0,50	3,00
01 peça	Tampa de Vaso	1,00	1,00
05 peças	Y de 100 mm	3,00	15,00
01 ml	Cano	1,00	1,00
1,6 milheiro	Tijolo	125,00	200,00
02 peças	Pia de 3(três) Bocas	20,00	40,00
06 peças	Pia de 1(uma) Boca	10,00	60,00
TOTAL			770,90

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4-SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.002.017/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 32616, lavrado em nome de EURIPEDES RAFAEL DE OLIVEIRA, em 13/11/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04 m ³	Areia Lavada	21,00	84,00
TOTAL			84,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.734/97, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 013, lavrado em nome de NAIARA BELO RIBEIRO ME, em 10/06/97, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Caixa P/ Pesca R.3014	22,24	177,92
03	Caixa P/ Pesca Vert. R.5014	34,51	103,53
TOTAL			281,45

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 6-SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.002.146/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 28540, lavrado em nome de ANTONIO FERNANDES DE FARIAS JÚNIOR, em 02/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TRIBUTÁVEL R\$
03	Maços de Carlton	7,35
02	Maços de Free Box	
TOTAL		7,35

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 277284 da Fiscalização de Saúde.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 7-SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.747/96, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 35386, lavrado em nome de FLÓRIDA COM. IMP. E EXPORTADORA LTDA, em 25/09/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
120	Cerveja Murphy's Stout - 330 ml	3,60	432,00
120	Cerveja Neuweiler Premium - 355 ml	1,62	194,40
120	Cerveja Neuweiler Black & Tan - 355 ml	1,62	194,40
120	Cerveja New Zealand Draught	1,62	194,40
120	Cerveja Alex Beer - 355 ml	0,81	97,20
120	Cerveja American Larger - 355 ml	1,71	205,20
120	Cerveja Aston Manor Best Bitter - 440 ml	1,62	194,40
120	Cerveja Aston Manor Larger - 440	1,62	194,40
072	Cerveja Aston Manor Pils Lager - 440 ml	1,62	116,64
120	Cerveja Brigade Ice Premium - 355 ml	1,71	205,20
120	Cerveja Brigade Premium - 355 ml	1,71	205,20
120	Cerveja Lemp Beer - 355 ml	1,71	205,20
120	Cerveja Byb Bentley Bitter - 440 ml	2,52	302,40
120	Cerveja Castle Eden - 440 ml	2,52	302,40
120	Cerveja Flowers Bitter - 440 ml	2,52	302,40
120	Cerveja Foecking Premium - 355 ml	1,62	194,40
096	Cerveja Geronimo - 350 ml	1,08	103,68
120	Cerveja Hardley Davidson - 355 ml	2,52	302,40
120	Cerveja Head Hog Premium - 355 ml	1,62	194,40
120	Cerveja Henninger Jubilaums Export - 330 ml	1,26	151,20
120	Cerveja Karlsbrau - 330 ml	1,80	216,00
120	Cerveja Kennedy's - 355 ml	1,62	194,40
120	Cerveja Kope Gold Draught - 355 ml	1,62	194,40
TOTAL			5.969,10

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Valor do ICMS Substituição R\$ 1.072,38.

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 277284 e 277285 da Fiscalização de Saúde.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 8-SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.735/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 30736, lavrado em nome de NOLCI CAMILIO GARCIA, em 25/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01 pct	Erva Mate	1.000,00	1.000,00
TOTAL			1.000,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 277285 da Fiscalização de Saúde.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 9-SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.114/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 33690, lavrado em nome de OSMAR SIMÕES DE SÁ, em 01/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
60	Caixas de Sabão Geo Glicerinado Tipo I (Cx. 50x200g)	11,445	686,70
60	Caixas de Sabão Blue Extruzado	9,765	585,90
TOTAL			1.272,60

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 277285 da Fiscalização de Saúde.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 21-DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.015334/97, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD a transmissão do imóvel localizado na QNJ 02, LOTE 12, TAGUATINGA NORTE-DF, inscrito no Cadastro Fiscal Imobiliário sob o n.º 20300301, para DESDEMONA MARIA RODRIGUES CAVALCANTI, CPF n.º 270.980.011-04, decorrente do falecimento de MARIA DE LOURDES RODRIGUES CAVALCANTI, CPF n.º 537.028.671-04, ocorrido em 12.05.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 22-DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.015945/97, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD a transmissão do imóvel localizado na QNL 18, CONJ. "A", CASA 34-TAGUATINGA-DF, inscrito no Cadastro Fiscal Imobiliário sob o n.º 45219141, para ANTONIO CARLOS DE PAIVA E OUTROS, CPF n.º 352.014.281-34, decorrente do falecimento de ALICE JANUÁRIO DA SILVA PAIVA, ocorrido em 24.05.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 23-DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, inciso II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.016104/97, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD a transmissão dos bens móveis deixados por motivo do falecimento de LEVI GOMES DA SILVA, CPF n.º 238.675.151-15, ocorrido em 21.07.97, para ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF n.º 066.537.401-10 e MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, CPF n.º 314.781.821-72, ascendentes e únicos herdeiros. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 25-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

Descrédencia empresa e técnicos habilitados de promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, IF e PDV.

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.014.106/96, RESOLVE:

2 - Descrédenciar a empresa CLÁUDIO LISIAS SILVA DOS SANTOS, inscrita no CF/DF sob o nº 07.317.211/001-25, estabelecida à SCRS 513 Bloco "B", Nº 23, Sala 202, Brasília - DF, e o técnicos Srs Cláudio Lisias Silva dos Santos, RG nº 536.968 - SSP/DF, Alexandre Marcos de Paula Renó, RG nº 4.838.755 - SSP/DF, funcionários da referida empresa, de promover intervenção técnica em equipamentos ECF's: Modelos CASH TOP FM; CASH TOP FC; CASH TOP ECF-IF e CASH TOP ECF-PDV, ambos da Marca QUALID, Versão 2.00, discriminados nos Atos Declaratórios nºs. 140/95 e 473/96 - DAT/SUREC/SEFP, bem como de qualquer outra marca.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 2-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, SUREC - declara que a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CF/DF Nº. 07.300.027/001-11, e CGC nº. 00.070.698/0001-11, está autorizada a usar procedimento especial relacionado com a emissão de notas fiscais por processamento eletrônico de dados, sistema laser e o trânsito de bens do ativo e de material de uso ou consumo acompanhados de documento de controle, conforme Portarias nºs. 206, de 01 de abril de 1.997 e 248, de 18 de abril de 1.997, abedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00040.002925/97.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 15 de janeiro de 1998 (*)

PROCESSO Nº: 030.000476/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida (CONTRATO DE MANUTENÇÃO)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 83,49 (oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa TYPE Máquinas e Serviços Ltda. Encaminhe-se a DAG-SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de Despesa: 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 13, de 20.1.98, pág. 6.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE:

UO: 17201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

UG: 180101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA:

UO: 17101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UG: 180101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO: 15.007.0021.8501-0001

NATUREZA DE DESPESA
349039

VALOR R\$
72.422,53

OBJETIVO: Proceder reforma do imóvel localizado à Rua dos Engenheiros nº 03 - Conjunto Fazendinha - Vila Planalto, em que funciona a Casa Lar para atendimento a portadores de deficiência privados de convivência familiar.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
U.O Favorecida

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR
U.O Cedente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DE CHEFE DO GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 22 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.288/98
INTERESSADO : Viação Anapolina Ltda
ASSUNTO : Aquisição de Vales Transporte.
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação a favor da Viação Anapolina Ltda. no valor de R\$ 324,70 (Trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de vales transportes referente ao mês de janeiro/98, a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do Artigo 25 do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.288/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO : Aquisição de Vales Transporte.
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação a favor da Banco de Brasília S/A, no valor de R\$ 8.200,80 (Seis mil, duzentos reais e oitenta centavos), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de vales transportes referente ao mês de janeiro/98, a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do Artigo 25 do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.288/98
INTERESSADO : Rápido Planaltina Ltda.
ASSUNTO : Aquisição de Vales Transporte.
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação a favor da Rápido Planaltina Ltda, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de vales transportes referente ao mês de janeiro/98, a ser distribuídos ao um servidor desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do Artigo 25 do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.562/98
INTERESSADO : Associação Nacional de Transportes Públicos- ANTP
ASSUNTO : Taxa de manutenção do ano de 1998.
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a Inexigibilidade da Licitação com fulcro no "Caput" do artigo 25 do referido diploma legal, no valor de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), a favor da Associação Nacional de Transportes Públicos. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

PROCESSO Nº : 030.000.549/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE TRANSPORTES
ASSUNTO : Tarifa de Água
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com o fornecimento de água para o Departamento do Sistema Viário órgão pertencente a esta Secretaria, referente ao mês de janeiro/98, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília. Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.191/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE TRANSPORTES-ST
ASSUNTO : Serviço com DATAFAX
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com Contrato de Adesão de órgãos Públicos ao Serviço de Fac-Simile, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), em reforço ao empenho nº 00276 a favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações. Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.010.584/97
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a Emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desemboiso, no valor de R\$ 4.840,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos) referente a despesas de exercício anteriores. Publique-se e encaminhe o processo a SOF/DAG/ST para emissão da respectiva Nota de empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desemboiso conta da dotação do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de transportes

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ordenador de Despesas, da Secretaria de Transportes do Distrito federal, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 1998, p. nº 27.

Onde se lê : Interessado: NILSON FLORENTINO MEIRELES
Leia-se : Interessado: NILSON FLORENTINO MEIRELES E OUTROS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 6º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 113004392/97, resolve determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, "c" do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da

Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 00020195-2/DF, Categoria "D" de MANOEL TEIXEIRA NETO, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 19/10/97 com fulcro no Artigo 199, Inciso II, e seu Parágrafo 1º do RCNT, por ter infringido ao disposto no Artigo 89, Inciso III do CNT. A penalidade poderá ser reduzida à metade caso o infrator faça o Curso de Reciclagem do DETRAN.

RUI CORRÊA VIEIRA
Substituto

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 113004701/97, resolve determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, "c" do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 00210451423/DF, Categoria "D" de JOSÉ MARIA LOIOLA PARENTE, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 16/11/97 com fulcro no Artigo 199, Inciso II, e seu Parágrafo 1º do RCNT, por ter infringido ao disposto no Artigo 89, Inciso III do CNT. A penalidade poderá ser reduzida à metade caso o infrator faça o Curso de Reciclagem do DETRAN.

RUI CORRÊA VIEIRA
Substituto

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de janeiro de 1998

Processo: 113.000.028/97
Interessado: NSG/DER-DF
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

Processo: 113.000.029/98
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Processo: 113.003484/97
Interessado: DM DER/DF
Assunto: Emissão Nota Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da empresa COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Ltda.

Processo: 113.003481/97
Interessado: DM DER/DF
Assunto: Emissão Nota Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da empresa POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS Ltda.

RUI CORRÊA VIEIRA
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 23 de janeiro de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000100/98
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e

Ordem Bancária, no valor de R\$ 3.362,57 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em favor de JOSE ANTONIO AROUCA DE MORAIS.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.001493/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento no valor de R\$ 1.609,10 (um mil, seiscentos e nove reais e dez centavos) e Ordem Bancária, no valor de R\$ 1.536,71 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) em favor da NÍVEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no Artigo 78 da Resolução 798/95, pelo período de 06 (seis) meses, e após cumprido esse prazo, submeter o condutor a realização de novos exames de sanidade física, mental, oftalmológico, psicotécnico, Legislação de Trânsito e prática de direção veicular. Em consequência fica o condutor com seu direito de dirigir SUSPENSO até o cumprimento da penalidade.

Processo nº: 055.007425/97

Interessado: ELIDIO FERREIRA

Prontuário nº: 00.357.275-7/DF

Período: 06 (dois) meses a partir da data de apreensão física da CNH.

Processo nº: 055.007441/97

Interessado: EDILSON FREITAS LOBATO FILHO

Prontuário nº: 11.616.277-5/GO

Período: 06(seis) meses a partir da data de apreensão física da CNH

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO: 011.000.016/98

INTERESSADO: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho e posterior pagamento no valor de R\$1.524,57 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para pagamento de fatura da firma acima citada, referente a serviços de processamento de dados realizados durante o mês de dezembro/97, neste Departamento, a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

ANTONIO VITAL GONÇALVES
Substituto

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve: Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa WILSON RAFAEL DA SILVA - ME, processo nº 160.002.363/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 44.845,64, a empresa irá gerar três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 186/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 25, Quadra 11, localizado no Setor de

Expansão Econômica de Sobradinho/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA
Respondendo

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GRÁFICA E EDITORA PIONEIRA LTDA, processo nº 160.002.302/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 433.696,15, a empresa conta atualmente com quatro (04) empregados e irá gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 21/96 - CDE/DF, de 29 de maio de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 44 e 46, Conjunto "A", Quadra 03, localizados no Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 1998 (*)

PROCESSO Nº : 210.000.034/98

INTERESSADO: MARIA HELENA SCHMITT PETERS DE SÁ.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R\$4.955,81 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em favor de Maria Helena Schmitt Peters de Sá, com fulcro no Artigo 80, 81 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, correndo a despesa à conta da dotação própria, elemento de Despesa 31.90.92.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 17, de 26.1.98, pag. 15.

Em 26 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 210.000.059/98

INTERESSADO: IBRAHIM FARAH NETO e Outros.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 80,34 (oitenta reais e trinta e quatro centavos) em favor de Ibrahim Farah Neto e Outros, com fulcro no Artigo 80, 81 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, correndo a despesa à conta da dotação própria, elemento de Despesa 31.90.92.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO: 191.000.064/95

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO : Serviço de Processamento de folha de pagamento

AUTORIZO a realização da despesa com base no inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a dispensa de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da CODEPLAN, conforme 4º Termo Aditivo ao contrato 001/95, com base no Art. 38, I e 39, II do decreto 16.098/94.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.044/98

INTERESSADO : DISTRITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SLU/DF

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula nº 80.146-1, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 310.264.431-72, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490.30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº 094.000.270/97

INTERESSADO : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

ASSUNTO : Ressarcimento de despesas

À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$ de 23.130,72 (vinte e três mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos) em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, referente a ressarcimento de despesas com o servidor LUCIANO SALES OLIVEIRA, presentemente à disposição desta Autarquia, relativo aos meses de novembro e dezembro/97, incluindo 13º salário, conforme Folha Suplementar nº 006/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor citado, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

PROCESSO Nº 094.000.228/97

INTERESSADO : CAEMA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DO MARANHÃO

ASSUNTO : Ressarcimento de despesas

À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$ de 6.514,93 (seis mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos) em favor da CAEMA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DO MARANHÃO, referente a ressarcimento de despesas com o servidor JOÃO JOSÉ AZEVEDO, presentemente à disposição desta Autarquia, relativo aos meses de novembro e dezembro/97, incluindo 13º salário, conforme Folha Suplementar nº 007/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor citado, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

PROCESSO Nº 094.000.227/97

INTERESSADO : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC

ASSUNTO : Ressarcimento de despesas

À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$ de 2.889,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) em favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC, referente a ressarcimento de despesas com o servidor RAIMUNDO NONATO AIRES, presentemente à disposição desta Autarquia, relativo aos meses de novembro e dezembro/97, incluindo 13º salário, conforme Folha Suplementar nº 008/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor citado, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 102-003300/84

INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES BARBOSA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 119,94 (cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), em favor Manoel Rodrigues Barbosa, referente as prestações dos meses de maio/96 a setembro/96, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 21.11.95 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO
MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do
Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.

Perdas de faturamento das companhias estaduais de saneamento básico



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIO CÉSAR ALTHOFF, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.908-1, do Cargo em Comissão de Assessor da Direção do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear LILA APARECIDA P. DE A. SALDANHA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.466-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Direção do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 10, de 15-1-98, pág. 16

DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve TORNAR SEM EFEITO os seguintes atos praticados pelo Decreto de 20 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 21 de janeiro de 1998, página nº 32:

Exonerar ELIZABETH FELIX RODRIGUES, matrícula nº 44.079-5 do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear ELIZABETH FELIX RODRIGUES, matrícula nº. 44.079-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 05 da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear RENATO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a Perita Médica-Legista CRISTIANE ALVES COSTA, matrícula nº 37.888-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Perícias Médico Legais, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 12.01.98.

Nomear o Perito Médico-Legista ALUISIO TRINDADE FILHO, matrícula nº 23.652-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Médico Legais, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CLEOMAR TELES REZENDE, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula Nº 124.487-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20/01/98.

Nomear TÂNIA GONÇALVES BORGES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 132.516-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, Matrícula Nº 201.571-4, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar STANLEY PINHEIRO PORTO, Matrícula Nº 201.569-2, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JANE BORGES MONTEIRO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 124.848-1, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.019-5, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.019-5, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria do Conselho Deliberativo da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear PAULO DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.519-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria do Conselho Deliberativo da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 09 de dezembro de 1997, que nomeou IRAN DE SOUZA NÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil;

Nomear LUZIA DO CARMO MARTINS, Matrícula nº 2245-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, Matrícula nº 2404-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO VANTHILDO PONTES, Matrícula nº 3678-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear FRANCISCO VANTHILDO PONTES, Matrícula nº 3678-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear ÂNGELA MARIA FRANCO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar ELIONILDE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 3588-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARA RÚBIA VIEIRA, matrícula nº 30.727-0, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 12/01/98.

Exonerar a pedido, a partir de 12.01.98, SYLVIA MARIA NELO BRAGA, matrícula nº 12.377-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER, matrícula nº 12.426-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento;

Nomear, MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER, matrícula nº 12.426-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, matrícula nº 12.461-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações;

Nomear, VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, matrícula nº 12.461-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, Nomear, HILDETE DOS REIS COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR PEDRO MURRIETA SANTOS NETO para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DESIGNAR GIL MAURO ALVES GUIMARÃES para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 15.12.97, publicado no DODF nº 242, pág. 10427, de 16.12.97, que nomeou membros do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.009.620/97 - INTERESSADO: CODEPLAN - ASSUNTO: Concessão de horas extras

HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, nos meses de novembro e dezembro de 1997, perfazendo o total de 5.322 (cinco mil, trezentos e vinte e duas) horas extras, e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento para as providências subseqüentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Cabo BM JULIMAR PEIXOTO DE ALMEIDA, Matrícula 04.169/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 1998, por haver sido promovido à graduação imediatamente superior, o Primeiro-Sargento BM ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS NETO - Matrícula 90.600/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 1998, por motivo de promoção, o Subtenente BM ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS NETO - Matrícula 90.600/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o caso constante do processo nº 137.001953/93 de 15 de dezembro de 1993 e indícios de outros casos similares, resolve: DESIGNAR os servidores: ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA, matrícula nº 19.865-X, Presidente, JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 90.811-8, Membro, MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula nº 25.860-1, Membro/Secretária e AMÉLIA SACCHI BOEIRA, matrícula nº 30597-9, Membro/Secretária para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, visando a apuração de anormalidades em permissões e concessões de áreas públicas na Região Administrativa do Guará.

JORGE CAVADAS
Em exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e o que determina o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993 resolve:

DESIGNAR TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.800-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONAN DA SILVA BARROS, matrícula 44.821-4, Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-02, no período de 03.04.96 a 22.04.96, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 197, de 10.10.96, pág. 8363.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio nos termos do Artigo n.º 87 da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor : ANTÔNIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Matrícula : 34.615-2
Período : 09/02/97 a 10/03/98

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: Designar o servidor CECÍLIO MARTINS FILHO, matrícula 44.948-2, Chefe da Seção de Administração de Sede, como executor do Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva da Central Telefônica, conforme processo nº 143.000.891/97. Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER a indenização de Transporte ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos. Ao(s) servidor(es) beneficiado(s) caberá(ão) observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

MATRÍCULA:	NOME	CARGO
49.877-7	Francisco Alves de Souza	Chefe da Seção de Obras e Reparos
		VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 16 de 23.01.98, página 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DESIGNAR, a servidora LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, mat. nº 30.467-0, Técnico de Adm. Pública, para exercer a função de Secretária da referida Comissão, relativa ao Processo nº 134.000043/98.

ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
48.011-8	HELOISA MONZILLO ALMEIDA	PROC.2ªC	7,00 EXCELENTE	20.06.96	20.12.97	
48.159-9	RUBEM DARIO F. BRIZOLLA	PROC.2ªC	7,00 EXCELENTE	10.06.96	10.12.97	

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e o que consta do processo nº 040.000.091/98, resolve:

Conceder, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 1º a 31 de dezembro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
35.119-9	Abenil Aires Cavalcante	032
35.051-6	Adriano Amaro de Oliveira	048
35.073-7	André Martins de Lira	032
32.327-6	Antonio de Jesus Machado Oliveira	040
32.377-2	Antonio Joaquim de Moraes Filho	048
32.412-4	Antonio Roberto Correa Vinhote	048
36.837-7	Carla de Souza Gouveia	048
32.256-X	Carlos Alberto Gomes	024
33.289-5	Carlos Augusto B. Sales	032
32.407-8	Celso Julio da Silva	048
30.232-5	Claudson Hardy de Aguiar Fernandes	032
32.342-X	Cleonice Lourenço	048
35.507-0	Delmiro Pereira da Silva	032
32.352-7	Denise Pacheco Sandim	032
35.224-1	Dinaldo Rodrigues Bragança	032
32.311-0	Edilene Borges de Azevedo Menezes	048
35.226-8	Érico Dantas de O. Júnior	032
36.762-1	Ésio Vieira de Araújo	040
33.167-8	Eusico Andrade de Oliveira	040
35.114-8	Everaldo Elias de Sales	032
30.198-1	Fátima Aparecida das Neves C. Silva	048
33.646-7	Florisberto Fernandes da Silva	048
31.291-6	Francisco Alves da Silva	032
32.398-5	Francisco de Assis Pires	032
32.309-8	Francisco Gilberto Martins Freire	048
35.311-6	Francisco Marcos Freire	032
32.329-2	Gabriel de Brito Campos	048
36.763-X	Geraldo de Alemar Santana	048
33.792-7	Gualberto de Souza Barbosa Gomes	048
36.832-6	Haroldo Batista B. da Silveira	048
35.240-3	Helanias Lacerda Rodrigues	032
35.097-4	Helio Alves de Oliveira	032
35.468-6	Hermenegildo Campos	024
32.427-2	Irene Borges da Silva	040
33.628-9	Irom Teles Zorzim	040
35.254-3	Joaci Nascimento da Silva	032
32.382-9	João Carlos Rezende	040
32.339-X	João Felipe Belo	040
30.168-X	João Moreira de Carvalho	040

35.352-3	João Rodrigues de Souza	040
25.097-X	João Simeão Neto	032
35.465-1	Joaquim Gonçalves da Silva	032
23.890-2	José Eustáquio de Oliveira	032
32.842-1	José Gomes Machado	040
34.414-1	José Sérgio Matias	040
35.309-4	Josué de Souza Brasileiro	032
32.367-5	Julio Cesar de Oliveira Silva	056
32.399-3	Kélia Fernandes Santos Moreira	048
33.696-3	Kleber Araújo Santana	048
32.380-2	Kleber Duarte de Moraes	040
34.579-2	Luis Alvino Lima	032
35.125-3	Maedson Santana Jordão	032
32.426-4	Manoel Martins Lemes	048
32.374-8	Marcelo de Souza Monteiro	048
33.630-0	Marcelo Ribeiro Alvim	040
32.324-1	Marcia Pacheco Laboissiere	032
31.205-3	Marcio Antonio F. das Chagas	032
32.375-6	Marcio Emiliano da Silva	048
32.362-4	Marco Antonio de Freitas Costa	056
36.757-5	Marco Antonio Feitosa Machado	048
32.349-7	Marco Aurélio Ayres Lima	040
32.386-1	Marcos Alberto Gonçalves Borges	048
32.310-1	Maria das Dores de Miranda	040
32.394-2	Maria de Fátima Dutra Vargas	048
30.538-3	Mário José Marques	040
36.794-X	Maximiano Rodrigues Loureiro	040
33.165-1	Moizés Bernardo da Costa	032
32.390-X	Naura Lucia Vieira	040
34.709-4	Nilvar Ferreira Mendes	008
32.354-3	Otávio Rufino dos Santos	040
35.324-8	Ozires Albertim de Oliveira	032
32.438-8	Raquel Pacifico Galvão	032
30.177-9	Ricardo José Gomes Oliveira	032
32.460-4	Rogério Marcos de Jesus Santos	040
36.774-0	Rômulo Brito Rocha	040
36.749-4	Rosemary Carvalho Sales	056
35.257-8	Salomão Querubino dos Santos	032
32.850-2	Sandra Maria de Barros	048
49.672-3	Sebastião Brun Filho	032
32.385-3	Severo Benício dos Santos	040
35.050-8	Sidiney Tavares	032
32.332-2	Symone Silva Oliveira	048
32.793-X	Vasty Falcão Nava Santos	048
35.216-0	Zeferino Barbosa da Silva	032

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Constituir Comissão para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar proposta de regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Distrito Federal-FUNDEVAM.

2. Designar, para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- .Vitor Alexandre de Medeiros Lucafó (Departamento de Planejamento Educacional-DEPLAN/SE);
- .Suely Alves Wanderley (Divisão de Administração Geral-DAG/SE);
- .Jose Álvares da Costa (Divisão de Orçamento e Contabilidade-DOC/FEDF);
- .Regina Celia Rocha (Diretoria Executiva-DEX/FEDF);
- .Alessandro Luiz dos Reis (Procuradoria Jurídica/FEDF).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:

- Na Diretoria Executiva:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS	67.542-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97

- Na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa do Paranoá:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
NAILDE VILARINDO DE SOUZA	49.034-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	24.11.97

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JORGE DOS SANTOS VALENTIM	65.182-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	12.11.97
MARINA RODRIGUES FERNANDES	54.470-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	13.11.97

- Na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DAS GRAÇAS L. DE JESUS	22.354-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.11.97
DEUSMEIRE DE LISBOA	47.635-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	14.11.97
SILVA CARDOSO DOS SANTOS	49.547-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.11.97

- No Departamento de Pedagogia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
IRANI DE FREITAS BARBOSA	20.748-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	05.12.97
QUITERIA SALETE DA SILVA	40.544-2	Ag.Educ. /Serv.Cozinha	12.11.97

- Na Divisão Regional de Ensino do Gama:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JORGE LUIS DE SANTANA	24.429-5	Ag.Educ./Serv. Cozinha	26.11.97

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 243, de 17.12.97.

INSTRUÇÃO Nº 649, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o Art. 1º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, e o contido no item 2, subitem 2.1. da Resolução de 15 de janeiro de 1998, resolve:

Delegar competência ao Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Guará, para efetuar Contrato com Professores Temporários para suprimento de carências provisórias ano letivo de 1998, a partir de 19 de janeiro de 1998.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1.Tornar sem efeito a Instrução de 06 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 07 de dezembro de 1990, que concedeu aposentadoria a IONE MARIA NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 85.306-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.008686/90.

2.Conceder aposentadoria a IONE MARIA NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 85.306-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008686/90.

01.Conceder aposentadoria a ALDA BATISTA SERRA SIQUEIRA, matrícula nº 93.897-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.011330/97.

02.Conceder aposentadoria a DORCA SOUSA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 96.487-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.015182/97.

03.Conceder aposentadoria a ÉRICA ILDEFONSO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 91.861-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.016197/97.

04.Conceder aposentadoria a FELICIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO NETA, matrícula nº 60.267-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015211/97.

05.Conceder aposentadoria a GILVAN DOS SANTOS, matrícula nº 63.178-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003786/97.

06.Conceder aposentadoria a IRIS DO ROSÁRIO MEIRELES TORMIN, matrícula nº 91.694-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017735/96.

07.Conceder aposentadoria a RUTH IZABEL CLEMENTE YOTOKO, matrícula nº 54.070-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.014645/97.

01.Aposentar ANICIO MATTOS BERSAN, matrícula nº 55.012-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do

Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018321/97.

02. Aposentar MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula nº 28.236-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 02C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018851/97.

01. Conceder aposentadoria a ANTÔNIO SERGIO ARAUJO SANTOS, matrícula nº 81.348-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.013557/97.

02. Conceder aposentadoria a JOSÉ LEITE BRASIL, matrícula nº 73.948-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015764/97.

03. Conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA GARCIA, matrícula nº 76.524-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 082.017699/97.

04. Conceder aposentadoria a MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.392-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017203/97.

05. Conceder aposentadoria a MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 84.839-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 082.017462/97.

06. Conceder aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA SILVA FREITAS, matrícula nº 74.876-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012417/97.

07. Conceder aposentadoria a MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 92.570-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017306/97.

08. Conceder aposentadoria a SEBASTIÃO LELIS FERREIRA, matrícula nº 70.491-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 082.015339/97.

09. Conceder aposentadoria a VERA LÚCIA FURTADO DE LIMA, matrícula nº 75.274-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016144/97.

10. Conceder aposentadoria a VERA LUCIA CARVALHO LIMA, matrícula nº 53.794-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, Padrão 25E, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005644/97.

01. Conceder aposentadoria a DALVA MARINA DE OLIVEIRA GEBRIM, matrícula nº 52.394-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015567/97.

02. Conceder aposentadoria a DEOCLÉCIO PAULO DE LIRA, matrícula nº 76.958-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018262/97.

03. Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ PEREIRA SENA, matrícula nº 91.395-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017742/97.

04. Conceder aposentadoria a PAULO DE CARVALHO COELHO, matrícula nº 91.941-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.013913/97.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.012572/97; INTERESSADA: RENATA MONTENEGRO PASSOS; ASSUNTO: CESSÃO FUNCIONÁRIO.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora RENATA MONTENEGRO PASSOS, professora MG2V, matrícula nº 33.177-5, para que a mesma atue em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, junto ao Convênio SEMATEC/FEDF, com base na Instrução nº 639, de 03 de dezembro de 1997, item 2 subitem 2.2.1.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 239/97-DI; INTERESSADA: ALESSANDRA GOMES MARTINS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora ALESSANDRA GOMES MARTINS, matrícula nº 26.028-2, para que a mesma atue na Divisão de Informática, a contar de 22/01/97.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 121/CVT; INTERESSADO: FERNANDO MODESTO VIEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Retifico a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor FERNANDO MODESTO VIEIRA, matrícula nº 30.428-X, datada de 14.01.98, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: CPA DO PARANOÁ;
LEIA-SE: COMISSÃO DE VALE TRANSPORTE.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor WATSON BRASIL RODRIGUES COSTA, Professor MG3V, matrícula 99.558-4, a partir de 19.12.97, conforme processo nº 082.017833/91.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à Paola Simoni Silveira, Professor MG3Q, matrícula nº 72.151-4, a partir de 30.01.98, conforme processo nº 082.021.461/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de IONE MARIA NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 85.306-2, processo nº 082.008128/90, publicada no DODF nº 230, de 29.11.90 página nº 016, conforme se segue: Onde se lê: 05.06.61 a 17.08.69; 2.297 dias para aposentadoria; 2.247 dias para padrão e adicionais; Leia-se: 05.06.61 a 31.01.62; 01.03.63 a 14.05.63; 01.07.63 a 31.07.63; 20.02.64 a 03.08.69; 2.338 dias para aposentadoria; 2.288 dias para padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CLÉLIA DE OLIVEIRA VIEIRA PROENÇA, matrícula nº 94.637-0, processo nº 082.017783/95 publicada no DODF nº 163 de 23.08.95, página nº 020, conforme se segue: Onde se lê: 01.03.76 a 18.06.76; 01.08.76 a 31.01.77; 01.11.85 a 01.02.87; 753 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.11.85 a 01.02.87; 458 dias para aposentadoria.

2 - Tornar sem efeito a retificação da averbação do tempo de serviço de CLÉLIA DE OLIVEIRA VIEIRA PROENÇA, matrícula nº 94.637-0, processo nº 082.017783/95, publicada no DODF nº 212 de 04.11.97, página nº 8.919.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO, ao servidor LUCIANO NUNES GONÇALVES, professor MG2V, matrícula nº 27.024-5, a partir de 30/01/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA SOCORRO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 74.759-9, processo nº 082.000532/91, publicada no DODF nº 056, de 22.03.91, página nº 026, conforme se segue: Onde se lê: Ficha 1175: 01.02.61 a 31.12.65; 01.01.66 a 28.02.69; 02.03.69 a 31.01.70; 02.02.70 a 31.01.73; 4.374 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Ficha 1176: 01.07.74 a 28.02.78; 1.339 dias para aposentadoria; Leia-se: Ficha 1175: 01.02.61 a 31.12.65; 01.01.66 a 28.02.69; 02.03.69 a 31.01.70; 02.02.70 a 24.11.72; 01.12.72 a 31.01.73; 4.374 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Ficha 1176: 01.07.74 a 15.05.77; 27.12.77 a 28.02.78; 1.114 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MANOEL COSTA DA SILVA, matrícula nº 97.483-8, processo nº 082.005460/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página nº 040, conforme se segue: Onde se lê: 01.09.68 a 13.08.71; 1.108 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.09.68 a 12.08.71; 1.073 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LEDA ALMADA CRUZ DE RAVAGNI, matrícula nº 83.800-4, processo nº 082.003345/91, publicada no DODF nº 160, de 16.08.91, página nº 018, conforme se segue: Onde se lê: Ficha 2633: 2.460 dias para aposentadoria; Ficha 3190: 589 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: Ficha 2633: 2.490 dias para aposentadoria; Ficha 3190: 589 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LOINE RITTER CHAGAS, matrícula nº 63.104-3, processo nº 082.012681/91, publicada no DODF nº 242, de 06.12.91, página nº 021, conforme se segue: Onde se lê: 16.08.75 a 27.06.85; 3.603 dias para aposentadoria e 3.564 dias para adicionais e padrão; Leia-se: 16.08.75 a 10.03.85; 3.491 dias para aposentadoria e 3.282 dias para adicionais e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GENI GONTIJO DE AMORIM LIMA, matrícula nº 75.479-X, processo nº 082.010395/91, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, página nº 024, conforme se segue: Onde se lê: 04.03.74 a 31.07.77; 1.246 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Leia-se: 04.03.74 a 12.06.77; 1.197 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ELIANE CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 77.319-0, publicada no DODF 184 de 20.09.96, página 7826, processo 082.005807/96, tendo em vista o contido na Resolução 6195 - CD de 19.12.97; Onde se lê: 01.02.76 a 21.01.79; 15.02.79 a 05.03.79; 1.105 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.02.76 a 21.01.79; 1.086 dias para aposentadoria e adicionais.

2 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de MARIA ELIANE CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 77.319-0, publicada no DODF nº 241 de 15.12.97, página 10364, processo nº 082.017582/97, tendo em vista o contido na Resolução 6195 - CD de 19.12.97.

Tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço de **MARIA ELIANE CAMPELO BEZERRA**, matrícula nº 77.319-0, publicada no DODF nº 184 de 20.09.96, página 7826 processo 082.005807/96, referente a período de: 19.06.79 a 09.12.82, tendo em vista o contido na Resolução 6195 - CD de 19.12.97.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **MARIA ELIANE CAMPELO BEZERRA**, matrícula nº 77.319-0, publicada no DODF nº 184 de 20.09.96, página 7826, processo nº 082.005807/96, referente ao período de: 25.06.85 a 30.09.89; tendo em vista o contido na Resolução 6195 - CD de 19.12.97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Retificar a data de **REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, Especialista de Assistente à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 68.838-X, de 08.01.98 para 30.01.98.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, considerando o que dispõe o Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora **FRANCISCA DA CHAGAS M. SUGIMOTO**, matrícula nº 30.755-6, para substituir a titular do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe INCRA 09, símbolo DFG 02, no período de 09.01.98 a 07.02.98, por motivo de férias da Titular.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1998:

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

- **MARIA ORDÉLIA DA SILVA**, matrícula 68.754-5, TP-603, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas da DRE/Planaltina, DFG-04, no período de 09/02/98 a 10/03/98, por motivo de férias do titular.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado: **UENER DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 34.291-2, a partir de 18 de dezembro de 1997, autorizada pela DEX-DPe, em 18/12/97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

- **GEORDÂNIO DUTRA**, matrícula nº 31.497-8, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 17.769/97.
 - **SHIRLEY ANA DUTRA**, matrícula nº 31697-0, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 19.415/97.
 - **SUSANE DOS SANTOS JÂNUARIO**, matrícula nº 27.380-5, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 17.823/97.
 - **HERMES VIEIRA LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 31.367-3, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 19.423/97.
 - **KÁTIA MILENE P. CAIXETA**, matrícula 31.349-1, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 211/98.
 - **DANIA ALVES MACHADO**, matrícula nº 31735-7, a partir de 24/12/97, transformação CHEV/CHESP, Processo 18.762/97.
 - **SIMÔNIA CARLOS DE O. GALVAN**, matrícula 31.793-4, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 19.416/97.
 - **DAIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.802-7, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 018654/97.
 - **ADVA DE SOUSA CALDAS**, matrícula 32177-X, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19.418/97.
 - **ANA LUCIA TRIUNFO PROCOPIO**, matrícula nº 32230-X, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19417/97.
 - **SYNARA CONCEIÇÃO DE MOURA CARVALHO**, matrícula nº 32251-2, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19.407/97.
 - **CARLA NEIVA MIRANDA**, matrícula nº 32294-6, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP.
 - **FANILDES JOSÉ BONFIM SILVA**, matrícula nº 32295-4, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19.411/97.
 - **LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32433-7, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19.408/97.

- **CARLA CRISTIANE RODRIGUES E SILVA**, matrícula nº 32434-5, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19.409/97.
 - **ANA CLÉCIA NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 32579-1, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo 19.413/97.
 - **JOSÉ FERNANDO G. GARCEZ**, matrícula nº 32627-5, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19.421/97.
 - **LUANA MARIA CAROLINE DE CASTRO**, matrícula nº 32884-7, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 19.414/97.
 - **LUCIANA NEIDE GONÇALVES**, matrícula nº 32980-0, a partir de 24/12/97, transformação de CHEV/CHESP, Processo nº 17.096/97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ESCOLA CLASSE 412

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala à servidora **Cláudia Santos Soares Cruz**, matrícula nº 24188-1, pelo período de 06/12/97 a 13/12/97.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA DE 23 DE JANEIRO DE 1998

ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (CR/FNS/DF) PARA O CONTROLE DO DENGUE NO DISTRITO FEDERAL

1. Criar o Comitê interinstitucional composto por quatro representantes da CR/FNS/DF, e quatro da SES/DF para a realização de ação conjunta no controle vetorial do Dengue.
2. Os representantes da SES/DF serão: três do Instituto de Saúde do Distrito Federal e um do Departamento de Saúde Pública

- Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos - Presidente
- Maria do Socorro Laurentino de Carvalho - Membro
- Nicolas Degallier - Membro
- Ivone Perez de Castro - Membro

Os representantes da CR/FNS/DF serão:

- Edmar Cabral da Silva - Vice-Presidente
- Cyro Coimbra Resende - Membro
- Álvaro Lázaro Assis - Membro
- Daizé Pinho Vechi - Membro

- 2.1. A presidência terá caráter rotativo a critério do Comitê.
3. Este Comitê se reunirá, no mínimo, a cada quinze dias.
- 3.1. Este Comitê designará uma secretária administrativa para o necessário apoio.
4. Atribuições do Comitê:
 - Discutir e deliberar sobre as questões operacionais de campo relativos ao controle do vetor do dengue;
 - Definir as ações clássicas e alternativas para controle do mosquito transmissor do dengue no Distrito Federal;
 - Acompanhar e avaliar as ações executadas;
 - Elaborar e assegurar a execução do planejamento das operações de campo;
 - Trabalhar progressivamente na perspectiva de descentralizar as ações executivas de controle do dengue da CR/FNS/DF para a SES/DF;
 - Encaminhar aos órgãos financiadores as necessidades materiais, de insumos e de Recursos Humanos para o pleno desenvolvimento do plano.
 - Assegurar a consolidação das informações e encaminhamento aos órgãos pertinentes até o décimo dia útil de cada mês.
5. A operacionalização, supervisão e coordenação das ações de controle vetorial do dengue serão realizadas pela SES/DF por meio do Instituto de Saúde e CR/FNS/DF.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

NEY BARRETO JÚNIOR
Coordenador Regional da FNS/DF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 013 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar Vacância do Cargo de AIS - Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão V, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **YEDA DE JESUS ALVES ESTRELA**, matrícula No. 132.356-3, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRAN, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei No. 8.112/90, a partir de 14/01/98, conforme autos do processo No. 061.039.032/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG, resolve, Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores

NOME: DINORÁ JOAQUINA NEIVA
MATRÍCULA: 112295-9
QUINQUÊNIO(s): 4º 21.12.92 a 20.12.97
NOME: GERALDO FRANCISCO DE CASTRO
MATRÍCULA: 112308-4
QUINQUÊNIO(s): 4º 23.12.92 a 22.12.97
NOME: NATALINA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 112317-3
QUINQUÊNIO(s): 4º 25.11.92 a 24.11.97
NOME: CICERO SAMUEL CRUVINEL DO PRADO
MATRÍCULA: 117885-7
QUINQUÊNIO(s): 3º 07.12.91 a 04.02.97
NOME: FRANCISCO MARTINS PORTELA
MATRÍCULA: 118389-3
QUINQUÊNIO(s): 3º 01.01.92 a 31.12.96
NOME: IRENILCE LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 118403-2
QUINQUÊNIO(s): 3º 31.12.91 a 30.12.96
NOME: JANETE JANE XAVIER NERY
MATRÍCULA: 119660-0
QUINQUÊNIO(s): 3º 20.11.92 a 19.11.97
NOME: DANTE PINTO DA CRUZ JUNIOR
MATRÍCULA: 119804-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 06.11.92 a 05.11.97
NOME: CLEIDE NAZARETH DE CARVALHO
MATRÍCULA: 121885-9
QUINQUÊNIO(s): 15.01.89 a 15.01.94
NOME: JOÃO DE FRANÇA VIEIRA
QUINQUÊNIO(s): 2º 18.04.90 a 17.04.95
NOME: LUCINEIDE MARIA DE LIMA
MATRÍCULA: 127370-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 24.07.92 a 20.11.97
NOME: PEDRO DE ALCANTARA SILVA
MATRÍCULA: 127730-8
QUINQUÊNIO(s): 2º 05.11.92 a 04.11.97
NOME: PAULO HENRIQUE FREITAS F. DA SILVA
MATRÍCULA: 127767-7
QUINQUÊNIO(s): 2º 26.10.92 a 24.12.97
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS
MATRÍCULA: 127820-7
QUINQUÊNIO(s): 2º 04.12.92 a 03.12.97
NOME: FLÁVIA BEZERRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 127823-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 06.11.92 a 05.11.97
NOME: SILVANA ALVES SANTANA
MATRÍCULA: 127848-7
QUINQUÊNIO(s): 2º 06.11.92 a 05.11.97
NOME: SILVIA CRISTINA CAMPOS
MATRÍCULA: 127897-5
QUINQUÊNIO(s): 2º 21.11.92 a 20.11.97
NOME: ANDRÉ LUIZ DE AQUINO CARVALHO
MATRÍCULA: 131465-3
QUINQUÊNIO(s): 1º 30.01.92 a 01.03.97
NOME: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS
MATRÍCULA: 131743-1
QUINQUÊNIO(s): 1º 07.07.92 a 03.12.97
NOME: CARLOS ALBERTO GOMES MARQUES
MATRÍCULA: 131942-6
QUINQUÊNIO(s): 1º 12.08.92 a 11.08.97
NOME: MARILENE PEREIRA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 132177-3
QUINQUÊNIO(s): 1º 18.09.92 a 17.09.97
NOME: GETULIO FERNANDES SILVA
MATRÍCULA: 136077-9
QUINQUÊNIO(s): 3º 20.11.92 a 19.11.97

LUCINÉIA MORELI MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.658/98
INTERESSADO: SECRA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento de R\$ 1.259,03 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos), em favor de Mércia dos Santos Maciel e Outros para pagamento de férias, vencimento e gratificações de 1997, correndo a despesa no Programa de Trabalho - 15.007.0021.8502-00001, Elemento de Despesa - 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral - DAG/SECRA, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 21 DE JANEIRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve :
CONCEDER APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000002/98 NOME: MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA MATRÍCULA: 3453-3 CARGO: AISS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DO DF	Nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens da Lei 1004, de 09.01.96, a contar de 01.02.96, regulamentada pelo Decreto de nº 17.182, de 06.03.96.
PROCESSO: 101.000003/98 NOME: MARCOS RODRIGUES CORREIA MATRÍCULA: 4981-6 CARGO: ABSS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º e caput do art. 189, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso I, e parágrafo 4º do art. 41, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
PROCESSO: 101.000002/98 NOME: MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA MATRÍCULA: 3453-3 CARGO: AISS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c" e caput do art. 189 e seu parágrafo único todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens da Lei 1004 de 09.01.96, a contar de 01.02.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000571/97, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 15/05/97, publicada no DODF de 20/05/97, pág. 3643, nº 94, a LÚCIA SIZIKO NAKAZATO ANDRADE, matrícula nº 5986-2, aposentada no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do DF, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do art. 186, e parágrafo único do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e conforme consta no processo nº 101.001759/97, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 13 de janeiro de 1998, publicada no DODF em 16/01/98, página nº 36, referente à concessão de Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor VICENTE GABRIEL DUARTE, matrícula nº 4633-7, falecido em 05/12/97.
ONDE SE LÊ: MARIA ELENA DUARTE;
LEIA-SE: MARIA ELENA MACHADO DUARTE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e contido no Processo nº 101.000016/98, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora ANA MARIA FREITAS COELHO, matrícula nº 7594-9, Cargo-Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, Terceira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a partir de 05/01/98.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e contido no Processo nº 101.001788/97, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor MARCELO JUSTINIAND PADILHA, matrícula nº 8645-2, Cargo-Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a partir de 29/12/97.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Designar SANDRA MARA ESPINDULA BOTELHO, matrícula nº 34.042-1, para substituir ANA MARIA FIORAVANTI BARBOSA, matrícula nº 48.931-X, Secretário do Conselho Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 02 de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:
Conceder o pagamento de Gratificação de Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor ULISSES FONSECA VIEIRA, matrícula n.º 129.078.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002664/97, resolve: Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "P" nº 249, de 10 de dezembro de 1997 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 12 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a JUVENAL DA MATA OLIVEIRA, matrícula nº 93.282-5, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuario da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.321/89
INTERESSADO : LUIZ CESARINO DA ROSA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária. Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 26.580,08 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos), em favor de LUIZ CESARINO DA ROSA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503.0001 - Encargos com Inativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156, de 21 de outubro de 1997, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três meses) de Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referentes aos períodos especificados a seguir:

DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. 80.415-0, AAP, referente ao 2º quinquênio: período de 01DEZ92 a 01DEZ97; ELGA ALVES DE SOUSA, Mat. 80.508-4, TAP, referente ao 2º quinquênio: período de 20SET88 a 20SET93; LUIZA MARIA TELES GOMES, Mat. 81.306-0, AAP, referente ao 2º quinquênio: período de 01DEZ78 a 01DEZ83, e 3º quinquênio: período de 01DEZ83 a 01DEZ88, e 4º quinquênio: período de 01DEZ88 a 01DEZ93; MARIA DO SOCORRO PEIXOTO P. GUERRA, Mat. 81.414-8, AAP, referente ao 4º quinquênio: período de 11ABR92 a 11ABR97; RENAN DE SOUSA MACEDO, Mat. 82.001-6, TAP, referente ao 2º quinquênio: período de 01OUT88 a 01OUT93.

FRANCISCO EUDES DA SILVEIRA VARELA - TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que foi delegada no artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 081.002912/97, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA NOVAES DO AMARAL, matrícula nº 428-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 6º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nas Leis nºs 6.732, de 04 de dezembro de 1979, artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelas Leis nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000898/91
NOME : JOÃO SANTOS DA PAZ
QUINQUÊNIO : 4º - 11.11.92 a 10.11.97

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 13.01.98, publicada no DODF Nº 10, de 15.01.98, página 28.

ONDE SE LÊ:

NOME: IONI DE LIMA FÉLIX
MATRÍCULA: 46.167-9
PROCESSO Nº 030.000.111/98
SITUAÇÃO ATUAL : 1/10 GEG-02

LEIA-SE:

NOME: IONI DE LIMA FÉLIX
MATRÍCULA: 46.167-9
PROCESSO Nº 030.000.111/98
SITUAÇÃO ATUAL : 1/10 GEG-01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIADESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 190.000.007/98
INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 512,96 (quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), em favor de JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA E OUTROS, referente a pagamento de Folha Suplementar de Exercício Findo, substituição, dias trabalhados do exercício de 1997, dos servidores desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 190.000.027/98
 INTERESSADO: BENTO MARÇAL PINTO ROBERTO
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos), em favor de BENTO MARÇAL PINTO ROBERTO, referente ao pagamento de gratificação de desempenho de 1997, relativo a folha normal nº 35.01.98 desta Secretaria, natureza de despesa 31.90.92, fonte 100, atividade 8501.0001.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item VII, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder ao servidor do Jardim Zoológico de Brasília abaixo relacionado, Salário Família e Auxílio Natalidade, conforme previsto no artigo 185, item I, alíneas "b" e "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Auxílio Creche nos termos da Lei nº 792/94, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994:

MATRÍCULA: 80.032-5

NOME: GERALDO DOS REIS SOARES

FUNÇÃO: Encarregado da Seção de Répteis e Anfíbios, DFG-03

DEPENDENTE: SUELEN SOARES ROCHA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Livro A-0091, Folha 017, Nº 60.814, de 19/01/98

NASCIDO EM: 14/01/98

MARIA JOSÉ WEISS

Conceder aos servidores do Jardim Zoológico de Brasília abaixo relacionados, Adicional de Insalubridade no Grau de 20% (vinte por cento), conforme previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho constante do Processo nº 191.000656/93:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCONI PINHEIRO MARINHO	80.095-3
LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA	80.098-8
ÉLBIO ESTEFAN BISPO DE OLIVEIRA	80.093-7

MARIA JOSÉ WEISS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
 Em 23 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 094.000.033/98
 INTERESSADO : ANDRÉIA CHAVES DE PÁDUA
 ASSUNTO : Pagamento de auxílio funeral

À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$ de 460,92 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) em favor de ANDRÉIA CHAVES DE PÁDUA, referente a auxílio funeral, em virtude do falecimento de GERALDO CÂNDIDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.971-3, ocorrido em 18.12.97, na forma disposta no artigo 227 da Lei nº 8.112/90, objeto da Folha Suplementar nº 003/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, nos valores de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), à título do benefício e R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), à título de CPMF, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

PROCESSO Nº 094.000.041/98
 INTERESSADO : CARMELITA MARTA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO : Pagamento de licença prêmio

À vista do contido nos autos e de acordo com as disposições dos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$ de 3.381,57 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) em favor de CARMELITA MARTA DE OLIVEIRA, referente a licença prêmio convertida em pecúnia, em virtude do falecimento de seu esposo, ex-servidor NILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.656-8, ocorrido em 30.04.96, na forma disposta no artigo 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90, objeto da Folha Suplementar nº 001/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, nos valores de R\$ 3.374,82 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), à título do benefício e R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), à título de CPMF, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU/DF, observadas as nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
 Substituto

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA, matrícula nº 28.940-X, cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no período de 09.02.98 a 10.03.98, referente ao 1º quinquênio, correspondente ao período de 25.08.88 a 23.08.93, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de julho de 1996.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 17.603, de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Nomear o Doutor PAULO CÉSAR CHAGAS, matrícula nº 27.361-9, Assistente Jurídico, para substituir o Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, CNE-06, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1998, por motivo de férias do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 15.1.98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
 Em 23 de janeiro de 1998

NOME: MARIA MADALENA VIANA LEITE
 MATRÍCULA: 91.148-8

Concedido, na forma do artigo 197, item I, da Lei nº 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pelo dependente FILIPE VIANA MIRANDA CUNHA, filho, nascido em 17/08/87, conforme certidão de nascimento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
 QUE VALEU A PENA.

Secretaria
 de
 Obras

NOVACAP
 COMPANHIA LUBRIFICADORA DA
 NOVA CAPITAL DO BRASIL

GOVERNO
 DEMOCRÁTICO
 E POPULAR
GDF

NOVACAP

ANOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 01001013/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e AMAI-Associação Médica de Assistência Médica Integrada. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 002/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Frederico Rosário F. Pessoa de Oliveira. Processo nº 01001014/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal-AMHP/DF. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 003/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Carlos Machado da Silva. Processo nº 01001143/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Anjinho da Guarda-Clinica Pediátrica de Assistência Médica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 154/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Maria Rocha Oliveira. Processo nº 01001128/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Associação Holocentro. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 145/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Colandi Carvalho de Oliveira. Processo nº 01001012/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Cardiofitness S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 082/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Marisa Carla Queiroz A. da Cunha. Processo nº 01000992/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Casa de Saúde Santa Helena S.A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 094/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e José do Patrocínio Leal. Processo nº 01001139/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro Clínico Unifisio S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 137/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Ronney Jorge de Souza Raimundo. Processo nº 01000997/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro de Convivência e Atenção Psicossocial Ltda.-Mansão Vida. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 101/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Ester Giraldi Dias. Processo nº 01001147/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni-CEAL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 130/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Guiseppe Rinaldi. Processo nº 01001009/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro Radiológico de Brasília Ltda. Objeto:

prorrogação da vigência do Contrato nº 081/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Barbuse Pires Leal. Processo nº 01001122/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro-Sul Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 168/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Giovanna Léa Barbosa de M. Pessoa de Melo. Processo nº 01001011/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centroplan-Centro Ortopédico de Brasília S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 080/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Waldemar José da Costa. Processo nº 01001008/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CLIAP-Cínica de Assistência Psicopedagógica S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 079/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Priscilla Pinheiro Matos. Processo nº 01001145/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CLINAI-Clinica de Atendimento Integrado Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 158/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Deise Maria M. Meyer França. Processo nº 01001010/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Cardiológica Dr. Antônio Paulo Filomeno. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 078/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Paulo Filomeno. Processo nº 01001135/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica de Psicologia Iolanda Valls. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 162/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Iolanda Barros Valls. Processo nº 01001124/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Homeopática Albert Schweitzer Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 160/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Luiz Inácio Vieira Fernandes. Processo nº 01001133/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Madel S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 124/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Guerra Pouso. Processo nº 01001136/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Médico Cirúrgica Daher Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 140/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e José Carlos Daher. Processo nº 01001119/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Modelo S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 161/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Mucy Abboud. Processo nº 01000994/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica

Radiológica Vila Rica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 102/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Gil Fábio de Oliveira Freitas.

Processo nº 01000988/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Shalom de Ecografias Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 098/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Carlos Torquato da Silva.

Processo nº 01001150/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CLINISUL-Clinica de Especialidades Médico-cirúrgicas Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 126/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Messias Froes da Silva.

Processo nº 01001131/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CML-Centro de Medicina Laboratorial S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 141/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Vera Lucia F Amorim.

Processo nº 01001137/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Eneida Maria Garcia da S. Pinto (Clínica Palavra). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 155/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Eneida Maria Garcia da S. Pinto.

Processo nº 01001126/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e ERGOLAB-Laboratório Ergométrico e Cardiologia Clínica S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 134/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Carlos Roberto de Lima Gantois.

Processo nº 01001149/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e FEMINILE Obstetrícia e Ginecologia S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 165/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Carlos Roberto de Rezende de Miranda.

Processo nº 01001132/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Gestação Clínica Ginecológica Obstétrica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 143/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Adilson Cândido de Oliveira.

Processo nº 01001129/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e HML Policlínica e Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 149/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Washington Alcides Costa.

Processo nº 01001005/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Anchieta S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 075/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Délcio Rodrigues Pereira.

Processo nº 01001004/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Geral Ortopédico de Brasília S/A - HGO. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 077/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Walbron Steckelberg.

Processo nº 01000995/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 087/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Essado.

Processo nº 01000998/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Prontonorte Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 092/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Osório Luis Rangel de Almeida.

Processo nº 01000991/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Lúcia S/A Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 096/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e José do Patrocínio Leal.

Processo nº 01000985/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Luzia S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 097/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Ana Cláudia Peixoto Leal.

Processo nº 01000993/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Marta Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 095/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Manoel Ronaldo de Oliveira Simeão.

Processo nº 01001151/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e IMEB-Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 135/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Alair Barra Sobrinho.

Processo nº 01001007/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto Brasileiro de Olhos S/C Ltda - INBOL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 083/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e João Luiz Pacini.

Processo nº 01001148/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto Brasileiro de Oncologia Clínica S/C - Oncoclínica. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 166/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Armando José Luz de Macedo.

Processo nº 01001127/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto de Olhos Canrobert Oliveira S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 127/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Canrobert Oliveira.

Processo nº 01001130/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Karime de Souza Colares. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 129/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Karime de Souza Colares.

Processo nº 01001006/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Bioteste de Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 076/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert

B. May e José Luis Pedrassani. Processo nº 01001003/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório de Análises Médicas de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 004/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Maria de Fátima Carvalho Pires. Processo nº 01001138/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Imuno Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 138/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Teodoro Ostrowski. Processo nº 01001000/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Pasteur Patologia Clínica S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 122/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Vera Lúcia Ferreira Amorim. Processo nº 01001140/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Pio X Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 135/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Teodoro Ostrowski. Processo nº 01000999/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 091/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Janete Ana Ribeiro Vaz. Processo nº 01000986/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Sabin de Patologia Clínica de Taguatinga Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 093/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Carlos Augusto M. Marcílio. Processo nº 01001125/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Multiclínica Clínica Médica e Diagnose Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 164/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Sebastião Iraídes Barbosa. Processo nº 01001120/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Omesina Maroja Limeira. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 171/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Omesina Maroja Limeira. Processo nº 01001121/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Oncogastro Serviços Médicos, Cancerologia e Endoscopia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 170/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Sérgio Magalhães Braga. Processo nº 01001001/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Ortotrauma Clínica de Ortopedia e Traumatologia da Asa Norte Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 088/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Mário Lopes. Processo nº 01001194/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Persona Clínica de Psicologia e Sexologia de Brasília S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 123/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da

Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Cláudia P. S. Gil Lemos. Processo nº 01000990/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Pró-Cardíaco DF Médico Hospitalar S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 090/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Átila Cesetti. Processo nº 01001123/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e RADIOGRAF Clínica de Imagem S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 167/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Yara Cristina Rocha Tanezini. Processo nº 01000989/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e São Bráz Organização Hospitalar S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 099/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Victor Tannuri. Processo nº 01000987/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e SOS Cardiológico Serviços Médicos S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 100/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Wagner Nogueira de Amorim. Processo nº 01001144/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e SOS Resgate Assistência Médica S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 132/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Edson Alberto Borges de Moraes. Processo nº 01001015/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Tatiana Medicina e Imagem S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 102/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Brasil Coury Sobrinho. Processo nº 01001146/97: do Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Unidade de Fígado de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 146/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.97 a 16.08.98. Data da assinatura: 30.12.1997. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Luiz Fernando Martins de Oliveira.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 141.004.322/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Xerox do Brasil Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de máquinas copadoras - VALOR TOTAL: R\$ 75.468,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - NOTA DE EMPENHO INICIAL: Nº 0001 no valor de R\$ 6.289,00 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais) emitida em 13.01.98 na modalidade estimativa, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 001/98-CPL/RA-I, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 21/01/98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, na qualidade de Administrador Regional de Brasília/Substituto - Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

EXTRATO DE DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO PADRÃO Nº 8/94
COM O FIM DE PRORROGAR O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 10/89, com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, celebrado em 04/01/94, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por igual período através do Quinto, Décimo e Décimo Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31/12/95, 31/12/96 e 31/12/97, respectivamente, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade - PRAZO: 31/12/98 - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Padrão nº 10/89 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1997 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, na qualidade de Administrador Regional de Brasília/Substituto - Pela CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

COMUNICADO

ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos à população o adiamento da Audiência Pública para desafetação da área pública que amplia o lote A da EQNO 03/05, com as dimensões laterais de sessenta e seis metros por sessenta metros, totalizando 3.960,00 m², que seria realizada no dia 13 de fevereiro de 1998, às 19 horas, no Salão de Múltiplas Funções (Quarentão), sito à CNM 01. A nova data para realização da Audiência Pública está confirmada para o dia 18 de fevereiro de 1998, no mesmo horário e local.

Ceilândia-DF, 22 de janeiro de 1998.

RUBEM FONSECA FILHO

Administrador Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/95
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 149.000.671/95 - PARTES: DF/RA-XVIII X CONSTRUCEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais), até 12.12.98. Da Dotação Orçamentária: U.O.: 11.120, Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0001, Natureza de Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 00020, emitida em 23.01.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA - Administrador Regional Interino. Pela Contratada: NELSON ANTÔNIO CENDRON e JOÃO CARLOS CENDRON, na qualidade de sócios.

Ofício nº 028/98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/98

OBJETO: Aquisição de água mineral (garrações com 20 litros)
A Comissão de licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento do convite em epígrafe da seguinte forma:
VALOR UNITÁRIO **FIRMA VENCEDORA**
R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) **SÃO JOSÉ ÁGUAS DO BRASIL LTDA.**

Núcleo Bandeirante, 26 de janeiro de 1998.

MARLEIDE PINTO DOS SANTOS

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98

PROCESSO : 134.002.708/97

OBJETO : Aquisição de materiais de escritório e ensino (almofadas, borrachas, canetas, envelopes, clips, etiquetas, fita adesiva, grampo trilha, lápis, réguas, papel p/ cópia xerográfica, papel vergê, papel heliográfico, fitas de polietileno e corretivas p/ maq. Escrever, toner para Xerox 4504, pastas, filme fotográfico, crachás, disquetes, mat. / desenho etc.

DATA: 04/02/98

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 229 (Cleber).

OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da Secretaria de Administração - SEA - GDF, com inscrição nos GRUPOS: 1402, 1404, 1405, 1407, 1408, 1501, 1503, 1505, 1805, 2007, 2009 ou 2401, ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96

CONVITE Nº 2/98

PROCESSO : 134.002.709/97

OBJETO : Aquisição de pano de copa, óleo de freio, artigos de limpeza (balde, cestos, cinzeiros, esponja, mangueira, saco de lixo e vassouras), papel toalha e higiênico, produtos de limpeza (álcool, cera, detergente, sabão 20 litros, desinfetante, shampoo), copos, xícaras, garrafas, bota, botina, capa de chuva e luva de borracha.

DATA: 05/02/98

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 229 (Cleber).

OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da Secretaria de Administração - SEA - GDF, com inscrição nos GRUPOS: 0301, 0504, 1701, 1704, 1705, 2201, 2301, 2302, ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96

CONVITE Nº 3/98

PROCESSO : 134.000.012/98

OBJETO : Aquisição de impressos gráficos (nota de empenho, alvarás, auto de embargo, capa de processo, envelopes, ficha funcional, folha de presença, identidade funcional, notificações, papel despacho, recibos de correspondência, requerimento de alvará).

DATA: 06/02/98

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 229 (Cleber).

OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da Secretaria de Administração - SEA - GDF, com inscrição nos GRUPOS: 0801 ou 0805, ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96

Brasília-DF, 26 de Janeiro de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98

PROC. INTER.: 030.000.537/98 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene e utensílios de curta duração para copa e cozinha.

DATA DE ABERTURA: 05/02/98 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061) 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CL

TIPO: Maior desconto

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

PROC./INTER.: 150.000.009/98 - Secretaria de Cultura e Esporte

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (interestaduais e internacionais).

DATA DE ABERTURA: 11/02/98 - HORÁRIO: 15:00 h

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 22 de janeiro de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

REVISÃO PERIÓDICA 1º TRIMESTRE DE 1998

Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de Julho de 1991, Item 3.1

FEVEREIRO					DIAS
02	03	04	05	06	09
JFO.5839	JFO.8157	JFO.2705	JFO.2763	JFO.4876	JFO.0395
JFO.0115	JFO.1366	FO.1640	JFO.6833	JFO.0405	JFO.7804
JFO.0467	FO.9121	FO.8724	JFO.5397	JFO.2753	JFO.7207
JFO.4956	JFO.5257	JFO.3516	FO.4960	JFO.8277	FO.7779
JFO.7217	FO.7559	FO.3667	JFO.7257	FO.3955	JFO.8127
FO.7619	FO.9141	FO.4950	JFO.5037	JFO.3857	JFO.7107
JFO.5867	FO.5147	FO.8941	JFO.2176	FO.8199	JFO.5907
FO.7749	JFO.2976	JFO.0390	FO.8259	JFO.2556	FO.7769
FO.8269	FO.4947	JFO.6927	JFO.5027	FO.4128	FO.4977
JFO.2743	FO.9753	JFO.0415	CO.0207	JFO.5675	JFO.5357
10	11	12	13	16	17
JFO.5287	FO.8318	JFO.8377	JFO.3677	JFO.7366	JFO.5616
FO.3629	JFO.2186	FO.6345	FO.4590	JFO.2472	JFO.8851
CO.0351	JFO.1864	FO.9902	JFO.7117	JFO.8147	JFO.8317
JFO.3907	JFO.7057	FO.9530	CO.0161	JFO.5897	JFO.8397
JFO.7237	JFO.3797	JFO.5637	JFO.8187	JFO.4957	FO.2426
JFO.6584	FO.4769	JFO.3697	FO.7719	CO.3771	FO.7969
FO.8109	FO.7629	JFO.3093	JFO.2773	JFO.3927	JFO.5567
JFO.5347	JFO.8197	CO.0127	CO.1611	JFO.7147	JFO.3227
JFO.3657	JFO.8234	JFO.7624	JFO.5237	JFO.3887	FO.1660
	JFO.5607	JFO.5966	JFO.5067	JFO.0105	FO.3335
18	19	20	23	24	25
JFO.9817	JFO.4986	FO.8651	JFO.2462	JFO.5547	JFO.9051
JFO.4506	JFO.5606	FO.7829	JFO.6984	JFO.3257	FO.7193
JFO.5646	JFO.8227	JFO.3987	JFO.5247	FO.8392	JFO.3207
JFO.7157	FO.1239	FO.2738	JFO.8207	JFO.5167	JFO.8307
JFO.7047	FO.8129	FO.9992	FO.8854	FO.8734	JFO.5957
FO.8824	FO.3453	JFO.5517	JFO.3747	FO.3322	JFO.8271
FO.4920	FO.5062	FO.7959	CO.0160	FO.8189	JFO.4017
JFO.9361	JFO.7277	FO.7649	JFO.2783	JFO.3147	JFO.5627
JFO.8461	FO.3697	JFO.5617	JFO.3327	JFO.3167	FO.2446
JFO.3516	JFO.6994	JFO.3177	FO.4415	JFO.8217	FO.9071
		MARÇO	DIAS		
26	27	02	03	04	05
JFO.6974	JFO.3187	JFO.0985	JFO.6584	JFO.5017	JFO.6954
JFO.8274	JFO.7037	JFO.5926	FO.4920	JFO.5936	FO.6028
FO.8694	JFO.1294	FO.8784	JFO.5626	JFO.7874	JFO.6927
FO.9171	FO.9540	FO.3111	JFO.7077	FO.8794	JFO.5636
JFO.5797	JFO.8407	CO.0371	JFO.5947	JFO.5807	JFO.3157
FO.8814	JFO.5977	FO.8209	JFO.5877	FO.8229	JFO.8267
JFO.5667	JFO.3607	CO.2161	FO.3617	JFO.3577	FO.6256
JFO.5737	JFO.7087	JFO.1266	JFO.9871	JFO.8287	JFO.3237
JFO.6444	CO.0138	FO.8691	JFO.5827	JFO.8837	JFO.4909
JFO.7754	JFO.5676	JFO.2793	JFO.7784	FO.4394	JFO.6964
06	09	10	11	12	13
JFO.8327	CO.0137	FO.2672	JFO.5937	JFO.4997	FO.8804
JFO.8614	FO.2728	FO.2748	JFO.5927	JFO.3867	FO.4860
JFO.5197	JFO.9807	FO.4890	JFO.8297	JFO.8137	JFO.3127
JFO.5387	JFO.9391	FO.3679	FO.2607	JFO.3897	JFO.5327
JFO.8357	FO.4434	FO.9021	FO.9991	FO.8754	JFO.3217
FO.1899	JFO.5407	JFO.5917	JFO.3657	FO.2557	JFO.5687
JFO.8554	JFO.2803	JFO.7734	JFO.3552	FO.8029	JFO.8244
FO.3669	CO.0128	JFO.5896	JFO.5906	JFO.5987	JFO.5586
JFO.8337	JFO.5536	JFO.2813	JFO.7824	JFO.8861	FO.8771
JFO.5427	JFO.5686	FO.8342	FO.3556	JFO.4294	JFO.3597
16	17	18	19	20	23
FO.9597	FO.9608	JFO.4612	JFO.2166	JFO.5977	JFO.7226
JFO.3907	FO.3568	JFO.7094	JFO.8136	JFO.0665	FO.9494
JFO.3647	JFO.5207	FO.4779	JFO.3197	JFO.3347	JFO.0655
JFO.3667	JFO.3287	JFO.9881	JFO.3627	JFO.7017	JFO.2446
JFO.3837	FO.3813	JFO.7104	JFO.8347	JFO.8321	JFO.3727
FO.8844	FO.6412	JFO.7167	JFO.7027	JFO.4542	JFO.3562
JFO.3277	FO.1120	FO.3823	JFO.8214	JFO.3707	JFO.5307
JFO.7127	JFO.8511	JFO.2466	JFO.5916	JFO.5596	JFO.9351
JFO.0695	JFO.0685	FO.3598	FO.8328	JFO.0635	JFO.3807
JFO.1446	FO.3347	FO.0675	CO.0381	JFO.9341	FO.2572
JFO.7084	FO.6120	FO.9287	JFO.3207	FO.7739	JFO.7614
JFO.8341	JFO.1685	JFO.8351	JFO.0375	JFO.2422	JFO.8361
24	25	26	27	30	31
JFO.0645	JFO.3847	FO.8731	JFO.5546	JFO.3757	JFO.2466
JFO.7137	JFO.0705	JFO.5227	FO.8338	JFO.8831	FO.9307
JFO.5837	JFO.8117	JFO.0715	JFO.0725	JFO.5317	JFO.3267
FO.8788	FO.3721	FO.3643	JFO.7177	JFO.0735	FO.8858
JFO.5217	JFO.5367	FO.9277	JFO.3997	JFO.3317	JFO.0745
JFO.5527	FO.1610	JFO.5117	FO.7789	JFO.5847	JFO.5717
JFO.3977	FO.4900	CO.0158	JFO.5967	JFO.7247	FO.8711
FO.3596	FO.7679	JFO.5177	JFO.7227	JFO.3376	JFO.4037
JFO.5847	FO.8798	JFO.7097	JFO.5077	JFO.5746	JFO.5756
JFO.3827	JFO.5817	JFO.3076	FO.0462	JFO.7814	JFO.0345
JFO.0153	JFO.4927	JFO.8381	JFO.9582	JFO.9051	JFO.5675
JFO.8371		FO.6364		JFO.8561	JFO.8391
ABRIL	DIAS				
01	02	03	06	07	08
FO.8039	JFO.4967	JFO.4047	JFO.7014	CO.1621	FO.9161
FO.8089	JFO.5707	JFO.7187	JFO.3817	JFO.7044	JFO.5796
JFO.2676	FO.6266	JFO.7794	FO.7819	JFO.5437	JFO.5377
JFO.4302	FO.7990	CO.2431	JFO.8471	JFO.6994	JFO.3897
JFO.0755	JFO.0775	JFO.5057	JFO.8684	CO.0157	JFO.5187
VR.0007	FO.2340	JFO.1630	JFO.0795	JFO.5657	JFO.3297
FO.7966	FO.8891	JFO.4027	JFO.5697	JFO.4057	FO.3751
CO.1631	FO.7841	JFO.7784	FO.9327	FO.3483	JFO.8291
JFO.5766	JFO.3937	JFO.3137	JFO.3767	JFO.3294	JFO.3717
JFO.5747	JFO.5776	JFO.8247	JFO.5786	FO.8714	JFO.0805
JFO.8401	FO.6334	JFO.8411	JFO.8421	JFO.8551	
09		13	14		15
FO.8079		JFO.0815	JFO.3307		JFO.3577
JFO.8501		JFO.8281	FO.9347		JFO.0975
JFO.5297		FO.3345	JFO.5576		JFO.0965

JFO.7024	JFO.5806	FO.7871	JFO.8116
JFO.7287	JFO.5337	JFO.8387	JFO.0765
JFO.5647	JFO.8334	FO.7669	JFO.7034
FO.7729	JFO.7197	FO.3801	JFO.7225
JFO.3687	JFO.3587	JFO.2966	JFO.8495
FO.8248	FO.2662	JFO.3917	JFO.7024
FO.8764	FO.3107	JFO.6497	JFO.5887
JFO.5247	JFO.3527	JFO.5457	JFO.5587
JFO.3507	JFO.0163	JFO.8197	JFO.3497
JFO.5977	JFO.7784	JFO.0753	JFO.0173
JFO.8431	JFO.8441		JFO.8451

SERGIO ELIAS DE SA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**BANCO DE BRASÍLIA S.A
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição de 03 (três) no-breaks microprocessados para a agência Ceasa e as centrais de caixa livre do SAAN e Taguatinga, com as empresas ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA e ENCOM COM. E REP. LTDA, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de dispensa de licitação em 22.01.98. Processo nº 034/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 65/97

Processo: **082.006659/97** - Partes: **FEDF x EMPRESA XEROX DO BRASIL LTDA.**- Ass: 22.01.98
Vigência: data da publicação - Objeto: Rescindir o Contrato nº 65/97-FEDF, cujo objeto é a locação de uma publicadora digital Xerox-DOCUTECH DT 135. Assinante; p/ FEDF: **Paulo Brasileiro do Valle Filho.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/98

Processo: **082.008818/92** - Partes: **FEDF x UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA/UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA** - ass: 22.01.98 - vigência: 31.12.99 - objeto: I- Realização pela UBEC de curso de Licenciatura e de Especialização; II- Realização de pesquisa; III- Realização de estágio de estudantes de cursos de Licenciatura em unidades da FEDF; IV- Atendimento de interesse comum nas áreas específicas de atuação da UBEC/UCB e da FEDF. Assinantes: p/ FEDF: **REGINA CÉLIA ROCHA** - p/ CATÓLICA: - **Décio Batista Teixeira.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/98

Processo: **082.000055/98** - Partes: **FEDF x SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO VESTUARIO DO DISTRITO FEDERAL.** Ass: 22.01.98 - Vigência: 22.01.2000 - Objeto: Convênio de cooperação mútua entre as partes acima identificadas, com vistas a operacionalizar ações que valorizem o Programa Brasília Legal, por meio da democratização do uniforme escolar em toda a rede publica de ensino do 1º e 2º graus do DF. - Assinantes: p/ FEDF: **Regina Célia Rocha** - p/ Sindicato das Industrias: **Walquíria Pereira Aires.**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 106/97

Abertura: 10/02/98 às 10:00 horas;

Objeto: Aquisição de tinta, papel, pincel, purpurina, filme, esquadro, martelo, linha de algodão, jaleco, semente, etc; Grupos: 03.01, 04.02, 07.01, 08.01, 10.11, 10.13, 12.05, 13.01, 13.02, 14.02, 14.04, 14.05, 14.06, 14.07, 15.01, 15.03, 16.04, 20.07, 22.01, 23.02, 24.01.
O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 09/02/98.

Brasília, 23 de janeiro de 1998
MARCOS TONELLI MUNHOZ
Presidente Substituto da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 105/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 23 de janeiro de 1998
MARCOS TONELLI MUNHOZ
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
033/98	061012291/97	04/02/98	09:00	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL ESTÉRIL 100X20MM e outro/total de 02 itens.
Repetição				
630/97	061007647/97	04/02/98	09:30	TECIDO PRE ENCOLHIDO C/TINGIMENTO EM CORES FIRMES BRANCO E VERDE LISTRADO NA POSIÇÃO VERTICAL... e outro/total de 02 itens.

CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
028/97	061008509/96	02/03/98	10:30	Aquisição de APARELHO DE VÍDEO-ENDOSCOPIA para exames de esôfago - gastro - duodenoscopia e endoscopia baixa, etc.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
039/97	061003029/97	02/03/98	09:00	Aquisição de equipamentos para VIDEOLAPAROSCOPIA ADULTO e INFANTIL; HISTEROSCOPIA/outros, total de 05 itens.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
029/98	061004633/97	18/02/98	15:30	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, BECKMANN ADSON, articulado, ponta aguda, braço longo, 22,5 cm. Anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A; perfeito alinhamento e ajuste das pontas/outros, total de 67 itens.
Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
015/98	061009703/97	18/02/98	14:30	Fornecimento, mediante contrato, de ATADURA GESSADA 10cmx300cm/outros, total de 04 itens, para o exercício de 1998.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura das licitações em epígrafe, nas datas, horários e local, indicados nos preâmbulos. Os Editais poderão ser obtidos na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para os editais de tomadas de preços de prestação de serviços com contrato, de R\$ 2,00 (dois reais) para as sem contrato e de R\$ 8,00 (oito reais) para os editais de concorrências, recolhidos na Tesouraria da FHDF, localizada no 6º andar do Ed. Pioneiras Sociais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 2268239.

Brasília, 26 de janeiro de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que diante da divergência de metragem verificada nos itens 11 e 12 com o item 08 das observações técnicas do PCM nº 97358/97, onde se lê 2,20 metros, leia-se 2,50 metros. Maiores informações pelo tel. 226 8239.

Brasília, 26 de janeiro de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 491/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 491/97, proc. 061.011253/97.

Brasília, 26 de janeiro de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 421/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 421/97, proc. 061.009794/97.

Brasília, 26 de janeiro de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Edital nº	Vencedora	Itens
592/97	NEWCATH COM. IMP. E REP. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA	01,02

Brasília, 26 de janeiro de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/96 -

PROCESSO: 101.001.920/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL; OBJETO: prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/98, suplementar recursos em função da referida prorrogação, substituir o Plano de Aplicação do Convênio original e alterar a alínea "b" da Cláusula Sétima do Convênio original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Daise Lourenço Moisés.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/96

PROCESSO: 101.000.225/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; OBJETO: Prorrogar os prazos da execução e da vigência e suplementar recursos; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 000; ASSINATURA: 23/01/98; VIGÊNCIA: 31/12/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Olimpio Kiyoteru Hanashiro.

1 MILHÃO
COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.



SAÚDE
PARA TODOS

Secretaria
de Saúde



SECRETARIA DE OBRAS

01	SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR R\$
04 030.000.735/91	05 26/12/97	06 31/12/97	07

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 007/91, de R\$ 49.348.349,42 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais, quarenta e dois centavos), para R\$ 47.111.674,47 (quarenta e sete milhões, cento e onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais, quarenta e sete centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs. 283/96, 071/97 e 181/97, no valor total de R\$ 2.236.674,95 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais, noventa e cinco centavos).

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11 PROJETO/ATIVIDADE	
13 ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR R\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR R\$
15 362/97	(-) 1.833.643,28		17 394/97	18 (-) 2.752,07
16 363/97	(-) 295.617,05		18 486/97	(-) 10.753,90
19 365/97	(-) 2.989,40		21 572/97	22 (-) 5.743,60
20 366/97	(-) 85.175,65			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. Cont. art. 6º Dec. 16.098 de 29.11.94
24	2º CONVENIENTE OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR ATHAIL RANGEL PULINO FILHO Aprovado pela Diretoria em sua 3.116ª Sessão, realizada em 26/12/97.
25	TESTEMUNHAS ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES 26 DIOGO RODRIGUES BORGES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o Sr. MARCUS VINICIUS MELO DA COSTA. Objeto: Locação de imóvel situado na Asa Norte, SCRN 710/711 Loja 41 do Bl. "D", - Brasília/DF, com dispensa de licitação, ao amparo do inciso X, da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093001934/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 261/97, de 10.12.97: Data da Assinatura: 12.12.97: Prazo: 24 (vinte e quatro) meses: Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Nelson José Hubner Moreira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.934/97-CEB a Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 261/97, de 10.12.97, ratifica a Dispensa de Licitação, com amparo no artigo 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de contrato com o Sr. Marcus Vinicius Melo da Costa, visando regular a locação, pela CEB, do imóvel localizado na Asa Norte, SCRN 710/711, Loja 41 Bl. "D", - Brasília/DF. Prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses: Valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Cumpre-se o previsto no artigo 26 da pre citada Lei

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/97 - P.PJU/CEB, Companhia Energética de Brasília - CEB e a ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Ampliação de 500 (quinhentas) unidades, de sela para cruzeta e aço carbono. Processo nº 093000841/97. Concorrência nº 010/97. Resolução da Diretoria da CEB nº 264/97, de 10.12.97, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 22.12.97. Valor : R\$ 515,00 (quinhentos e cinquenta reais). Despesas de publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela ROMAGNOLE: Oli Cleiton Vidal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ANALISTA**, com formação em **MEDICINA DO TRABALHO**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de **28/01/98 a 26/02/98**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
000019	SILVIA DO SOCORRO MENDES LOPES	5

Brasília, 27 de janeiro de 1998.
JOSÉ CARLOS VIDAL

**RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS DE MATERIAL NQS 67 E 68/98**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 067/97-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA e TPM 068/97-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: NANSEN S/A-INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, estando os processos à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília - DF, 22 de janeiro de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. OBJETO: contratação de serviços de treinamento e assistência técnica à equipe do Laboratório de Controle de Qualidade de Água da CAESB. VALOR: R\$ 50.510,00 (cinquenta mil quinhentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 23/01/98. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Marcos Diretoria Colegiada. Nº DO PROCESSO: 092.007376/97 - CAESB.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 08/98-CAESB, da forma que se segue: firma SHOW ROOM MOVEIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais); firma BRASCON INDÚSTRIA COMÉRCIO. E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais); firma MC MOVEIS & COMPONENTES LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, com o valor total de R\$ 7.555,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

Brasília, 23 de janeiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 600; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: JOSE GOMES DA SILVA FILHO, CPF/MF nº 113.396.081-20, Cédula de Identidade nº 455.227 SSP/DF, CNH nº 00172672757 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Clovis Antônio Barabá Jacob, pelo Permissonário, JOSE GOMES DA SILVA FILHO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 62, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 310 D SPRINTERM, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 97/97, chassi nº 8AC690341VA512894; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/98

PROCESSO Nº 113.003.988/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Pavimentação de acessos da BR-251 ao PADF e a Nova Betânia. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de preços nº 063/97 - VIGÊNCIA: 30.04.98 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, encerrando em 26.03.98 - VALOR: R\$ 511.938,30 (quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 23.01.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: RUI CORRÊA VIEIRA, Pela Contratada: FRANCO LAURO BOTELHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/96

PROCESSO Nº 113.004.432/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Pavimentação de 7.300 metros de trechos específicos da RA-VI. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de preços nº 078/97 - VIGÊNCIA: 31.05.98 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, encerrando em 25.04.98 - VALOR: R\$ 677.974,38 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 23.01.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: RUI CORRÊA VIEIRA, Pela Contratada: EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.188/95. Termo Aditivo nº 003/97 - Contrato nº 010/96. Contratantes: EMATER/DF e Auto Reguladora Torres Ltda. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 000-GDF, 050-PRÓPRIOS e 062-Convênios. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 34.90.30 e 34.90.39. Atividade: 2.904. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratante - Alberi Farias Torres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 8 E 9/98

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das licitações abaixo, promoveu os julgamentos das propostas e considerou vencedoras dos certames as seguintes empresas:

Convite nº 08/98

Processo nº 050.000.899/97

Objeto: Fornecimento e colocação de vidros para a SSP/DF, durante o exercício de 1998.

LCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Convite nº 09/98

Processo nº 050.000.900/97

Objeto: Serviço de confecções de cópias heliográficas para a SSP/DF, durante o exercício de 1998.

COPIARTE - COPIADORA REPRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Brasília, 26 de janeiro de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.006970/97. Empresa: Eletec Sistemas Eletrônicos de Divulgação Ltda. Objeto: Serviços de divulgação comercial por telefone, nas centrais telefônicas dos edifícios do Detran/DF. Valor Total Mensal: R\$ 1.393,04. Justificativa: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 31/12/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 31/12/97.

Processo nº: 055.007550/97. Empresa: Secretaria de Comunicação Social do DF. Objeto: Publicações de Instruções de Serviço no DODF. Valor Total: R\$ 30.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 06/01/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 06/01/98.

Processo nº: 055.000165/98. Empresa: Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A. Objeto: Cobrir despesas com uso de ligações telefônicas, de todo o Órgão, durante o exercício de 1998. Valor Total Estimativo para 12 meses: R\$ 310.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/01/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/01/98.

Processo nº: 055.000167/98. Empresa: CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Objeto: Cobrir despesas com uso de água e esgoto de todo o Órgão, durante o exercício de 1998. Valor Total Estimativo para 12 meses: R\$ 190.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/01/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/01/98.

Processo nº: 055.000168/98. Empresa: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. Objeto: Cobrir despesas com serviço de telex, durante o exercício de 1998. Valor Total Estimativo para 12 meses: R\$ 1.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/01/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/01/98.

Processo nº: 055.000169/98. Empresa: CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: Cobrir despesas com serviços de energia elétrica, durante o exercício de 1998. Valor Total Estimativo para 12 meses: R\$ 170.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/01/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/01/98.

Processo nº: 055.000206/98. Empresa: Banco do Brasil S/A. Objeto: Recolhimento do PASEP, durante o exercício de 1998. Valor Total Estimativo para 12 meses: R\$ 300.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 13/01/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 13/01/98.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do galpão do almoxarifado e sala de reuniões. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados, que a licitação em epígrafe fica adiada "sine-die"

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1998

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/96

PROCESSO Nº 030.001.887/96 - PARTES: DF/SCE X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: Apresentar crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010001; NOTA DE EMPENHO: 00001/98; VALOR TOTAL: R\$ 30.000'00 (trinta mil reais) CÓDIGO U.O: 16.101; NATUREZA DA DESPESA: 349033; FONTE DE RECURSOS 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14.01.98. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte. Pela Contratada: MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade de Sócio-Gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL - da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação em tela, da forma que se segue: CDA - Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.: Item nº 01, no valor de R\$ 1.38 (um real e trinta e oito centavos).

Brasília, 26 de janeiro de 1998
CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 01/98, de 04.02.98, às 10:00 horas

Objeto: Fornecimento de água mineral, açúcar cristal, café moído e chá.

Local: Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 503. Cópia do Edital poderá ser obtida na sala 504.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAJARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 38 (trinta e oito) animais de espécie equina, sendo 20 (vinte) éguas, 14 (quatorze) cavalos e 04 (quatro) potras, todos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos a Diretora do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do

SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradas 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 21/01/98 às 9:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vidros, incluindo a colocação.

Brasília, 23 de janeiro de 1998.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da TERRACAP, opção 02 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 68/97-IDR, publicado no DODF nº 112 de 16.06.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 30º - LOIDE VIEIRA DA PAIXÃO.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 2/98 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 02/98, objeto da licitação a ser realizada em 18.02.98, que ficam RETIFICADOS no Capítulo XV do referido Edital o seguinte: - no título - onde se lê: DAS CONDIÇÕES APLICÁVEIS AOS IMÓVEIS CARACTERIZADOS NOS ITENS NºS 48 e 60, DESTINADOS À VALOR DE RETRIBUIÇÃO PELA CONCESSÃO DE USO," Leia-se: "DAS CONDIÇÕES APLICÁVEIS AOS IMÓVEIS CARACTERIZADOS NOS ITENS NºS 48 e 60, DESTINADOS À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO," no tópico 61 onde se lê: "... da Retribuição mensal de Concessão de Direito Real de Uso ...", leia-se "... o Valor da Retribuição mensal pela Concessão de Direito Real de Uso do terreno ..." e no tópico 62, onde se lê: "... Valor de Retribuição pela Concessão de Uso ...", leia-se: "... Concessão de Direito Real de Uso ...". Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 16.01.98.

Brasília, 26 de janeiro de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, esclarece, para conhecimento dos interessados, que a abertura se dará no dia 09 de fevereiro de 1998, às 15:00 horas, e que o edital poderá ser adquirido ao preço de custo de R\$ 10,00 (dez reais), publicado no DODF nº 16, pág. 37, de 23.1.98.

Brasília, 21 de janeiro de 1998
ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 5/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 136.000.178/86 - PARTES: DF/PRG X HAROLDO TAKERU INATOMI. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 4.069,60 UFIR's. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 19.01.98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e HAROLDO TAKERU INATOMI, Beneficiário. Nº 008/98. 1ª SPR/PRG.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 6/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 132.001.929/90 - PARTES: DF/PRG X LUCI CAETANO DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.782,26 UFIR's. PRAZO: 16 (dezesseis) meses contados de sua publicação. ASSINATURA: 21.01.98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e LUCI CAETANO DA SILVA.

OF. Nº 008/98.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 01/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Comercial de Bebidas 205 Ltda. - Objeto: fornecimento de garrafas de água mineral para o exercício de 1998 - Processo nº 4711/97 - Licitação: Convite nº 60/97 - Vigência: 22.01.98 até 31.12.98 - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 014/98 - Valor da nota de empenho - R\$ 2.000,00 - Data da assinatura: 22.01.98 - Assinam: pela contratante, Sr. Fatima Neri Dias, pela contratada, Sr. Flávio Silva de Souza.

INEDITORIAIS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de P. jurídicas.
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central A, Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, faz saber a: 1) ACACIO DA SILVA SANTOS, End.: SCLS 313 BLOCO C S/LOJA 17, BRASÍLIA-DF; 2) AMAURI VALÉRIO DE OLIVEIRA FI, End.: QUADRA 01 CONJ G LOTE 11, Setor Sul-Gama-DF; 3) CLÉZIO CONCATO, End.: EQNL 5/7 BLOCO C LOJA 01, Taguatinga-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A documentos que foi protocolados e registrados em microfílm, respectivamente, sob os nºs: 1) 180060 em 08/01/98; 2) 180055 em 08/01/98; 3) 180063 em 08/01/1998; com as seguintes características, respectivamente: 1) CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL. Consoante o Contrato de Cheque Especial nº 1.870/92- conta corrente nº 140.13.678.4200-7, firmado em 17/12/92, foi concedido a V. Sª um limite de Crédito no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento para 01/03/98, montante a ser depositado: R\$ 302,70 (trezentos e dois Reais e setenta centavos); 2) CONTRATO DE CHEQUE EMPRESA, Aos cuidados de seus representantes legais Sr. Amauri Valério de Oliveira CPF Nº 430.637.561-72, Consoante o Contrato de Cheque Empresa nº 481/97- conta corrente nº 140.14.581.3000-5, firmado em 14/11/97, foi concedido a V. Sª um limite de Crédito no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vencimento para 13/01/98; montante a ser depositado R\$1.043,46 (um mil e quarenta e três Reais e quarenta e seis centavos). 3) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL. Consoante o Contrato de Cheque Especial nº 17.781/97, conta corrente nº 140.14.781.4200-9, firmado em 09/10/97, foi concedido a V. Sª um limite de crédito no montante de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), com vencimento para 07/04/98. Montante a ser depositado: R\$ 784,44 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) todos com o seguinte teor: Ocorre que, referida conta corrente encontra-se com seu limite de crédito excedido, razão pela qual, vimos por meio da presente, NOTIFICÁ-LO a depositar o valor excedente no montante de (acima descrito), no prazo de 34 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido monetariamente acrescido dos encargos contratuais ate a data do efetivo pagamento. Salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o toda do débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, como consequente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição, financeira, correndo por conta de V. Sª as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito. No aguardo de vossa providência, firmamos a presente. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Agência Brasília-DF., (via-se assinatura ilegível). Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 26 de janeiro de 1998.

(DAR R\$ 91,22)

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, faz saber a: SIDNEY NUNES PIMENTEL, S, Nd: SCS Q. 01 BLOCO M SALA 1016, Ed. Gilberto Salomão. Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob os nº: 1)178679 em 19/12/97; com o seguinte teor: Prezado Senhor, Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-lo para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, compareça às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19 Brasília-DF, a fim de efetuar o pagamento do débito, conforme abaixo discriminado, com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação. Não ocorrendo o pagamento do débito abaixo discriminado, ficará V. Sª constituída em mora, ensejando ainda, propositura da ações/medidas judiciais cabíveis à espécie. Ref.: SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE Nº 140.20.811.4200-1. Saldo Devedor em Conta Corrente em 18/12/97 de R\$ 7.016,56 (sete mil dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Atenciosamente, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A- AGÊNCIA BRASÍLIA-DF. CGC/F sob o nr. 60.942.638/0001-73 (via-se assinatura ilegível). Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 26 de janeiro de 1998.

(DAZAR R\$ 51,17)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE

EDITAL Nº 2-PC-DP/CESPE, DE 23 DE JANEIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB torna pública a retificação do subitem 14.4 do edital n.º 1/98 - PC - DP/CESPE, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens.

14.4. Serão eliminados do concurso os candidatos que não acertarem:

- a) um mínimo de 3 (três) questões em cada uma das provas objetivas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Legislação Especial; e
b) um mínimo de 38 (trinta e oito) questões no conjunto de todas as provas objetivas.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

EDITAL Nº 2-PC-AP/CESPE, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB torna pública a retificação do subitem 6.1 do edital n.º 1/98 - PC - AP/CESPE, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens.

6.1. Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante deste Edital e das Instruções ao Candidato, texto que será entregue no ato da inscrição, conforme distribuição discriminada no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	CARATER	PONTOS
P ₁ - Objetiva	Língua Portuguesa	10	Eliminatório	10
P ₂ - Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	40	e	40
P ₃ - Objetiva	Noções Básicas de Informática (Windows e Word)	4	Classificatório	4

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		.DESPACHO-*, OD, 20-01-98.....		10
.DECRETO 18995-*, 09-01-98.....		.INSTRUCAO, DER/DG, 16-01-98.....		10
.DECRETO 18999-*, 12-01-98.....		.INSTRUCAO, DER/DG, 21-01-98.....		11
.DECRETO 19008, 26-01-98.....				
.DESPACHO, 26-01-98.....				3
SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DE AGRICULTURA		
.DESPACHO-*, SUCAR/RA-1-BRASILIA, 19-01-98.....		.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 23-01-98.....		11
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 22-01-98.....				
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 26-01-98.....		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 26-01-98.....		.INSTR. DE SERV. 35, DETRAN/DG, 21-01-98.....		11
.ORDEN DE SERVICO 6, SUCAR/RA-X-GUARA, 14-01-98.....				
		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		.DESPACHO, DEFER, 21-01-98.....		11
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 20-01-98.....				
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-01-98.....		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
		.PORTARIA 20-R, SECRETARIO, 23-01-98.....		11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT-DT, 22-01-98.....		SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
.ATO DECLARATORIO 3-R, SUREC, 22-01-98.....		.DESPACHO-*, SECRETARIO, 22-01-98.....		12
.ATO DECLARATORIO 21-R, SUREC/DAT-DAR, 22-01-98.....		.DESPACHO, SECRETARIO, 26-01-98.....		12
.ATO DECLARATORIO 25, SUREC/DAT, 23-01-98.....				
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-01-98.....		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		
		.DESPACHO, IEMA, 23-01-98.....		12
SECRETARIA DE EDUCACAO		.DESPACHO-R, SLÚ/DG, 23-01-98.....		12
.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 15-01-98.....				
		SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL		.DESPACHO, IDHAB/DF, 23-01-98.....		12
.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 26-01-98.....				
SECRETARIA DE TRANSPORTES				
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 22-01-98.....				10
.DESPACHO-R, DER/DG, 22-01-98.....				11



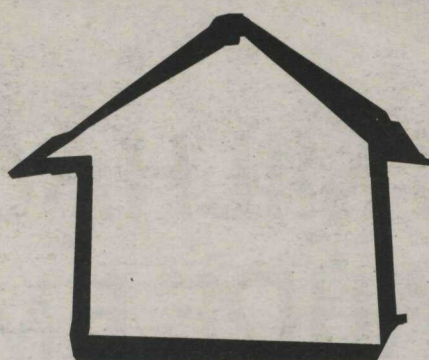
1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

**SAÚDE**
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em:

Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.

E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab

Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**CASA DA
GENTE**



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**